



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor nº 01/CPMAPD/2023

VERSÃO PARA APRESENTAÇÃO EM CONFERÊNCIA

Porto Velho, 25 de outubro de 2023



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023

#### **APRESENTAÇÃO**

Aos trinta e três anos de Plano Diretor, Porto Velho estrutura um rito de efetivo monitoramento de sua principal política de desenvolvimento urbano. Em meio aos desafios e dinâmicas do território amazônico conseguimos consolidar grande parte das informações elencadas pela Lei Complementar nº 838/2021, que institui a segunda revisão do nosso Plano Diretor. E assim apresentamos o 1º Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Ao concluirmos esse documento o sentimento de pertencimento e continuidade nos envolve e nos dá a visão dos avanços a serem necessários aos próximos. A expectativa que temos é que esse relatório seja utilizado além da regência legal e que assim haja uma amplitude em nossa rede de planejamento e que novos olhares contribuam a um efetivo desenvolvimento integrado para Porto Velho.

Raísa Tavares Thomaz

Subsecretária de Planejamento - SEMPOG

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.





OUTUBRO 1914

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023

#### ÍNDICE DE SIGLAS

ADPVH - Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho

APF - Acompanhamento dos Programas de Fomento

ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade

CMPV - Câmara Municipal de Porto Velho

COMPREP - Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade

CONETUR - Conselho Municipal de Turismo

CONSPLAN - Consultoria em Planejamento

CPMAPD - Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho

DIPLAD - Departamento de Implementação do Plano Diretor

DOM - Diário Oficial Municipal

DPEI - Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores

e-DOC - Número de Identificação de Documento Eletrônico do sistema e-PMPV

e-PMPV - Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos e Documentos da Prefeitura de Porto Velho

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano

ETM - Equipe Técnica Municipal

FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

FUNCULTURAL - Fundação Cultural de Porto Velho

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

LC - Lei Complementar

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA - Lei Orçamentária Anual

MPE/RO - Ministério Público do Estado de Rondônia

OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir

PAI - Plano de Ação Imediata (1972)

PAI - Plano de Ação e Investimentos (2019)

OUTUBRO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023

PDPM - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho

PMPV - Prefeitura Municipal de Porto Velho

PPA - Plano Plurianual

RAG - Relatório Anual de Gestão

REURB - Regularização Fundiária Urbana

RIT - Relatório de Impacto sobre o Tráfego

SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAGRIC - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SEMES - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMESC - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

SEMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

SEMUR - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSB - Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

SGG - Secretaria Geral de Governo

SIMPLAG - Sistema Municipal de Planejamento e Gestão

SMD - Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital

SUGINST - Subsecretaria de Gestão Institucional

SUORÇAM - Subsecretaria de Orçamento

SUPLAN - Subsecretaria de Planejamento

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

USP - Universidade de São Paulo



#### LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SEMPOG	2
Figura 2 - Organograma da SUPLAN	2
Figura 3 - Localização dos loteamentos para fins urbanos em Porto Velho de 2021 e 2022.	5
Figura 4 - Mapa de calor referente às obras licenciadas em Porto Velho de 2021.	5
Figura 5 - Mapa de calor referente às obras licenciadas em Porto Velho de 2022.	
Figura 6 - Mapa de calor referente às obras com habite-se em Porto Velho de 2021.	
Figura 7 - Mapa de calor referente às obras com habite-se em Porto Velho de 2022	5
Figura 8 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho de 2021.	5
Figura 9 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho de 2022.	
Figura 10 - Localização dos empreendimentos que entregaram ou não o RIT em 2021 e 2022.	
Figura 11 - Mapa da divisão das regiões do município de Porto Velho	
Figura 12 - Menu "Sugestões" do site Plano Diretor	8
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	3
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	4
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)  Quadro 3 - Loteamento para fins urbanos segundo a localização (UTM)  Quadro 4 – Empreendimentos sociais que tiveram obras retomadas em 2021 e 2022.  Quadro 5 - Relação de Empreendimento que não apresentaram RIT  Quadro 6 - Relação de Empreendimento que apresentaram RIT  Quadro 7 - Relação de empreendimentos que pagaram a OODC e valor total das contrapartidas  Quadro 8 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos em 2021 e 2022.	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)  Quadro 3 - Loteamento para fins urbanos segundo a localização (UTM)  Quadro 4 – Empreendimentos sociais que tiveram obras retomadas em 2021 e 2022.  Quadro 5 - Relação de Empreendimento que não apresentaram RIT  Quadro 6 - Relação de Empreendimento que apresentaram RIT  Quadro 7 - Relação de empreendimentos que pagaram a OODC e valor total das contrapartidas.  Quadro 8 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos em 2021 e 2022.  Quadro 9 - Ações da SEMES realizadas nos distritos em 2021 2 2022.	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022	
Quadro 1 – Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022.  Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)	



#### LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total de unidades e de área construída licenciadas	52						
Tabela 2 - Total de unidades e de área construída que receberam habite-se em Porto Velho.							
Tabela 3 - Total de unidades e de área construída regularizadas em Porto Velho.							
Tabela 4 - Transações imobiliárias							
LISTA DE GRÁFICOS							
Gráfico 1 - Unidades licenciadas em Porto Velho.							
Gráfico 2 - Unidades com habite-se em Porto Velho.	55						
Gráfico 3 - Unidades regularizadas em Porto Velho.	58						
Gráfico 4 - Pontos de iluminação pública nos distritos em 2021 e 2022	73						
Gráfico 5 - Quantidade de massa asfáltica utilizada em ações "tapa-buraco" nos distritos em 2021 e 2022							
Gráfico 6 - Quantidade de alunos participantes por distritos nos anos de 2021 e 2022							



## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	•••••	•••••	••••••	11
2. FATORES QUE INTERFERIRAM NA IMPLEM	MENTAÇÃO DO PD	PM: PANDEMIA CO	OVID-19 E AÇÃ	O DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE	••••••	•••••	•••••	16
3. A CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR A PAR	RTIR DE UMA VISÃO	DE SUSTENTABIL	IDADE	19
4. O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
E IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM	•••••	••••••	•••••	24
E IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM	E ACOMPANHAM	ENTO DO PLAN	O DIRETOR	DE 2021 E
2022	•••••	•••••		30
5.1 Art. 37 da LC nº 838/2021 do PDPM				30
5.2 Anexo 3 do PDPM - Núcleos Urbanos dos distritos	de Porto Velho			31
5.3 Relatórios Anuais de Gestão - Exercícios 2021 e 20	)22			32
5.4 PAI - Plano de Ação e Investimentos   Produto 6 - V	olume 7			32
5.5 LOA - Lei Orçamentária Anual 2021 e 2022				
6. APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS				
6.1 I - Balanço da situação de implementação das diretr		2 2		
dos investimentos realizados na implementação das pro-	opostas do Plano Direto	r		35
6.1.1 Integração do	Plano	Diretor	com	Planejamento
Orçamentário				
6.2 III - Total de loteamentos e condomínios de lotes p	oara fins urbanos aprova	dos nos anos de 2021 e	2022, com indica	ıção de área total,
número de lotes e localização				
6.3 IV - Total de unidades e de área construída licencia	iadas, residencial e não	residencial, na Macroz	ona Urbana no no	os anos de 2021 e
2022				
6.4 V - Total de unidades e de área construída, residen				
de 2021 e 2022				
6.5 VI - Total de unidades e de área construída, reside	ncial e não residencial,	na Macrozona Urbana,	regularizadas no	nos anos de 2021
e 2022				58
6.6 VII - Total de unidades de habita	ção de interesse	social produzidas	no nos anos	de 2021 e
2022				<i>c</i> 1
	•••••	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	01
6.7 VIII - Relação de empreendimentos aprovado				



6.8 IX - Relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT) nos ano	
2022	
estudos definidos pelo órgão ambiental competente	
6.10 XI - Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana nos anos de 2021 e 202	
	,
com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)	
6.11 XII - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Im	
Serviços de Qualquer Natureza).	
6.12 XIII - Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e val- contrapartidas nos anos de 2021 e 2022	
6.13 XIV - Quantidades de assistência técnica realizada nos anos de 2021 e 2022	
6.14 XV - Outras informações consideradas relevantes - Dados levantados sobre as ações realizadas nos distritos e na área ru	
Velho	
6.14.1 XV - Ordenamento Territorial	
6.14.2 Qualificação do Espaço Público	
6.14.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental	
6.14.4 Meio Ambiente	
6.14.5 Saneamento Básico.	
6.14.6 Serviços Sociais.	
6.14.6.1 Proteção e Defesa Civil	
6.14.6.2 Saúde	
6.14.6.3 Esporte e Lazer.	
6.14.6.4 Assistência Social	
6.14.6.5 Educação	
6.14.7 Incentivos às atividades do Campo	82
7. A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	DIRETOR
PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	
DEFFRÊNCIAS	90
KHHHKHIVI I/X	Ui



# **INTRODUÇÃO**









Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMA Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 1. INTRODUÇÃO

Em outubro de 1972, surgiu o primeiro documento de Planejamento Urbanístico do Município, elaborado pela Consultoria em Planejamento - CONSPLAN sob a orientação e fiscalização do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU, denominado Plano de Ação Imediata (PAI). O volume 1 do PAI aborda, em linhas gerais, sobre o Plano Urbanístico, o Padrão Geral de Expansão Urbana, Sistema Viário e Projetos Especiais. O volume 2 discorre sobre o Plano Institucional, Programa de Ação de Governo e Orçamento Plurianual de Investimentos.

Posteriormente, em novembro de 1987, foi criado o anteprojeto de lei referente ao zoneamento, uso do solo e código de obras, com o objetivo de promover uma nova organização físico-territorial dada a crescente demanda da Cidade de Porto Velho. Foi chamado de "Anteprojeto de lei do Plano Diretor - lei de urbanismo e edificações do município de Porto Velho".

Finalmente em 1990 foi elaborado o primeiro Plano Diretor instituído por lei, sendo, a Lei nº 933, de 19 de dezembro de 1990. Desenvolvido com o apoio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU da Universidade de São Paulo - USP, esse documento trouxe, de forma mais detalhada, as informações acerca da organização do município, as quais foram idealizadas por meio de seminários públicos em função dos problemas apontados pela comunidade interessada.

Já em 2008, passou por uma revisão e atualização com enfoque em propostas para o desenvolvimento da cidade, além de uma revisão da legislação básica e o zoneamento do uso do solo. De acordo com os objetivos desta revisão foi instituída a Lei Complementar n° 311, de junho de 2008, que "Dispõe sobre o Plano Diretor do município de Porto Velho e dá outras providências".

A última revisão do Plano Diretor foi iniciada nos anos de 2016 e 2017 com a elaboração do Projeto Básico e o Termo de Referência para contratação de consultoria para auxiliar neste processo. Neste período esses documentos que nortearam a revisão do Plano Diretor foram construídos em tratativas com o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE/PVH, assim como eventos preparatórios com a sociedade.



Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



O processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM foi desenvolvido à luz do que rege o art. 182 da Constituição Federal de 1988, que versa sobre a Política de desenvolvimento urbano, bem como na Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, cujo Capítulo IV trata sobre a Gestão Democrática da Cidade. O processo de revisão seguiu o que foi estabelecido no Projeto Básico nº 033/2017, item 4 - Objeto do Contrato (Contrato nº 014/PGM/2018), que cita a definição dos objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal. Seu desenvolvimento pautou-se em um amplo processo de construção dos produtos, anteprojeto de lei, com duração de cerca de 16 meses, iniciando em abril de 2018 e finalizando no segundo semestre de 2019. Neste período, foram realizadas em torno de 40 Reuniões e Oficinas Comunitárias, de 20 Audiências Públicas e de 50 Reuniões Setoriais e Oficinas Técnicas.

Dentro do âmbito municipal, a revisão do PDPM contou com a contribuição direta de aproximadamente 30 membros da Equipe Técnica Municipal (ETM), além de demais servidores municipais e de outras esferas, bem como 15 técnicos da equipe do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e, contabilizando mais de 100 instituições participantes da sociedade civil organizada e de órgãos públicos na elaboração desses produtos.

Em novembro de 2019, o Processo nº 02.00572/2019 foi formalizado pela Secretaria Geral de Governo - SGG, cujo assunto versava sobre o "Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho/RO e Legislação Correlata" no qual consta todas as peças técnicas produzidas durante a revisão do PDPM, incluindo atas, relatórios, produtos e os seguintes anteprojetos de lei:

- Anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor;
- Anteprojeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo;
- Anteprojeto de Lei Complementar de Parcelamento do Solo Urbano;
- Anteprojeto de Lei Complementar do Código de Obras e Edificações;



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



- Modelo de Decreto de Regulamentação do Código de Obras e Edificações;
- Anteprojeto de Lei Complementar de Reestruturação do Conselho da Cidade;
- Anteprojeto de Lei Complementar da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Modelo de Anteprojeto de Lei Complementar para Regulamentação do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios;
- Modelo de Anteprojeto de Lei Complementar para Regulamentação da Transferência do Direito de Construir.

Em outubro de 2020, os Projetos de lei foram encaminhados para a Câmara Municipal de Porto Velho para seguir o rito legislativo. Em 15 de dezembro de 2020 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 1139/2020 do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM. Os demais projetos de leis urbanísticas não foram colocados em discussão e não foram aprovados.

Após o retorno da referida Lei Complementar para sanção do Prefeito Municipal, em fevereiro de 2021 ocorreu publicação no diário oficial intitulada como a **Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021.** Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10.2057/2021 (Estatuto da Cidade), o Plano Diretor deve ser revisto a pelo menos a cada dez anos, sendo este o horizonte temporal para sua implementação.

A LC n ° 838/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho" traz em seu Título II, Capítulo I "Da composição e dos objetivos", todas as atribuições do Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Porto Velho. Dentre elas, para fins de monitoramento da implementação do Plano Diretor é estabelecida a necessidade de elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor, com dados e análises sobre diversas informações indicadas na Lei. O art. 38 estabelece ainda a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, que é um fórum de participação social com intuito de analisar os "Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor". A Conferência deve acontecer bienalmente, sendo a primeira edição prevista para ocorrer em 08 de novembro de 2023.



Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



O presente relatório, tem como marco temporal os anos de 2021 e 2022, sendo composto por mais sete seções além desta introdução: fatores que interferiram na implementação do PDPM: pandemia COVID-19 e ação direta de inconstitucionalidade; a construção do Plano Diretor a partir da visão de sustentabilidade; o sistema municipal de planejamento urbano e territorial de Porto Velho: monitoramento e implementação do PDPM; a elaboração do relatório de acompanhamento do Plano Diretor de 2021 e 2022; apresentação dos dados levantados; avaliação e considerações finais; e referências. Ao final são apresentados apêndices e anexos para composição dos posicionamentos dispostos no decorrer do texto.



FATORES QUE INTERFERIRAM NA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM: PANDEMIA COVID-19 E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



## 2. FATORES INSTIGANTES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM: PANDEMIA COVID-19 E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Em 18 de março de 2020, o Decreto nº 16.597 estabeleceu a situação de emergência na saúde pública municipal em decorrência do novo coronavírus, COVID-19, traçando medidas temporárias de prevenção ao contágio em regime de trabalho do servidor público ou contratado. Assim, especificou-se a suspensão de reuniões ou encontros de qualquer natureza, podendo ser realizadas por meios de difusão eletrônica. À vista dessa disposição, em 23 de março de 2020, o Decreto nº 16.612 instituiu o estado de calamidade pública em todo o território municipal, fixando medidas emergenciais para evitar a propagação da pandemia COVID-19.

Durante esse período, o desenvolvimento de vários processos e ações foram continuados conforme a determinação de um novo cronograma que permitisse o trabalho contínuo por meios eletrônicos, e algumas ações foram até mesmo suspensas, prejudicando os trabalhos da municipalidade como um todo, bem como em certa proporção os relacionados à implementação do Plano Diretor. Além de que, recursos orçamentários precisaram ser realocados nas medidas de combate à pandemia.

Conseguinte, em 24 de janeiro de 2023, o Decreto nº 18.753, revogou o Decreto nº 16.612, de 23 de março de 2020, o qual declarou o estado de calamidade pública. Desta forma, normalizou-se os compromissos e tarefas traçados anteriormente, permitindo a continuidade de práticas que envolviam programas coletivos, de consulta pública, participativo entre outros.

Além da pandemia, outro fator que interviu na implementação do PDPM foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO constatada em artigos específicos da LC n° 838/2021. Essa ADIN foi motivada por alterações no Projeto de Lei original do PDPM durante o rito legislativo. A ADIN transitou em julgado no dia 24 de julho de 2023, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN-CNJ), sendo declarados inconstitucionais 16 (dezesseis) artigos e alguns anexos da Lei Complementar nº 838/2021 - PDPM.



Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



A Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, por sua vez, conforme Decreto nº 19.193/2023, criou a "Comissão de Adequação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e legislações urbanísticas correlatas" que objetiva analisar o texto aprovado à luz das propostas encaminhadas quando da revisão do Plano e adequar o texto legal. Para tanto, a presente comissão já possui cronograma de reuniões semanais para realizar as atividades correlacionadas.

Quanto à dificuldade de aplicação do PDPM, é utilizada a Lei Complementar nº 097/1999 que trata do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Porto Velho, a qual não "dialoga diretamente" com o Plano Diretor. O emprego da LC nº 097/1999 se deve ao fato de que parte dos artigos e anexos do PDPM, declarados inconstitucionais pelo TJ/RO, tratam do zoneamento urbano do município, bem como porque não foram aprovados os projetos de lei que tratam de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo revisados em conjunto com o PDPM, que eram consonantes com seus princípios.

Outrossim, os demais dispositivos legais do PDPM, que não foram declarados inconstitucionais e não sofrem impacto ou invalidação por aqueles anulados, são aplicados diariamente no planejamento municipal, orientando no que é possível para as ações da gestão em direção as Estratégias e Diretrizes Temáticas do PDPM no que apontam como futuro de Porto Velho.





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMA Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 3. A CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR A PARTIR DE UMA VISÃO DE SUSTENTABILIDADE

A construção de um cenário de sustentabilidade para Porto Velho na Lei Complementar nº 838/2021 foi concebida a partir de cinco estratégias que expressam visões de futuro, as quais devem orientar as políticas públicas e a atuação de todos os agentes que incidem na estruturação do território municipal e, em especial, nas áreas urbanas. No seu conjunto, as estratégias sugerem um cenário de longo prazo que ajudam a moldar diretrizes, orientando o processo contínuo de planejamento urbano e territorial, bem como programas, projetos e ações passíveis de serem implementados nesse período.

Os objetivos e iniciativas das estratégias podem ser consultados no Capítulo IV da LC nº 838/2021, as quais enfatizam os seguintes aspectos:

#### Cidade com a Floresta e as Águas



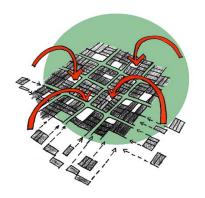
Porto Velho é uma capital amazônica que deve ter seu desenvolvimento comprometido com a manutenção da qualidade das águas — rios e igarapés, e da floresta em pé. Adotar essa estratégia significa atuar tanto no combate ao desmatamento ilegal, como no incentivo a políticas de desenvolvimento local que valorizem esse ativo. Em relação às áreas urbanas, significa privilegiar posturas compreensivas da topografia e dos processos naturais, como o regime hídrico de rios e igarapés, que conduzam a uma cidade mais adaptada ao meio em que está inserida e que conviva de modo saudável com a floresta e com as águas.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### Controle da Dispersão Urbana



O avanço na construção de um cenário de sustentabilidade para Porto Velho depende, necessariamente, de se reverter a tendência de dispersão urbana que se materializa em diferentes direções, o que resulta em padrões de segregação urbana e na elevação dos custos de manutenção da cidade. Isso é possível, reduzindo e congelando o perímetro urbano, ocupando os terrenos vazios e imóveis subutilizados, e qualificando a infraestrutura existente na cidade.

#### Pertencimento e Identidade



As noções de pertencimento e identidade provavelmente ganharão grande relevância na agenda de Porto Velho na próxima década. Mesmo que a migração continue a influenciar na dinâmica demográfica, a geração nascida e criada em Porto Velho, juntamente com aqueles que já há bastante tempo optaram por viver na cidade, provavelmente assumirá posturas muito mais reivindicativas em relação à preservação do patrimônio local e à qualidade dos espaços urbanos. Algumas ações já começam a despontar nessa linha, entre as quais leis que instituem bairros históricos e o centro histórico de Porto Velho.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



#### Modernização da Gestão Urbana



A modernização da gestão urbana passa pela atualização das legislações urbanísticas, que oferecem caminhos para enfrentamento dos grandes desafios de Porto Velho, bem como permitirá a superação de eventuais incoerências entre os instrumentos legais (Plano Diretor, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras) que interferem nos serviços de licenciamento e fiscalização. Paralelamente, a regulamentação de alguns instrumentos jurídicos e urbanísticos possibilitará ao município exercer papel indutor do desenvolvimento urbano. Entretanto, apenas a revisão da legislação não é suficiente, ainda que importante,

deve ser acompanhada da reorganização de processos de trabalho e maior eficiência na prestação dos serviços relacionados à gestão urbana.

#### Presença do Setor Público nos Distritos



O tratamento a ser dado aos núcleos urbanos dos distritos na legislação urbanística depende da compreensão do processo da sua própria formação e das condições de urbanização existentes. Mais do que quaisquer mecanismos de comando e controle, esses núcleos urbanos dependem da maior presença do setor público para conquistarem melhores condições urbanas e ambientais. Como componentes dessa estratégia, pode-se citar: delimitação de núcleos urbanos, reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção, e assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

As diretrizes para o desenvolvimento urbano e territorial do município de Porto Velho, assim como o conjunto de propostas que integra o Plano Diretor, em atendimento ao disposto na Constituição Federal e

no Estatuto da Cidade, observam os seguintes princípios:

O direito à cidade sustentável;

# OUTUBRO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPE Decreto  $n^\circ$  18.852/2023 | Portaria Conjunta  $n^\circ$  05/2023



- A função social da cidade;
- A função social da propriedade urbana;
- A função social do campo e da propriedade rural;
- A inclusão territorial;
- A justiça socioambiental;
- A gestão democrática da cidade.
- Cidade para todas e todos.

Considerando os grandes desafios do município de Porto Velho, as políticas públicas municipais, bem como quaisquer ações implementadas por agentes públicos ou privados, que incidem direta ou indiretamente na estruturação do território municipal e, especialmente, das áreas urbanas, devem estar alinhadas com as diretrizes temáticas estabelecidas no Plano Diretor.

No escopo da Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021, Capítulo V, ainda são estabelecidas diretrizes pautadas nos seguintes temas:



- I Desenvolvimento Econômico Sustentável
- II Meio Ambiente;
- III Clima Urbano e Mudanças Climáticas;
- IV Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial;
- V Saneamento Básico;
- VI Habitação;
- VII Patrimônio Histórico e Cultural.

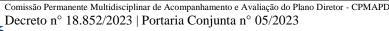
As diretrizes temáticas são instrumentos básicos da política de desenvolvimento e expansão urbana, que estão em consonância com as Estratégias apresentadas e aquelas a serem implementadas atendem de modo mais específico às demandas da população de Porto Velho.



O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL DE PORTO VELHO E O MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM









## 4. O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL DE PORTO VELHO: MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM

O Art. 35 da LC nº 838/2021 estabelece o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Porto Velho, os quais são integrantes:

- I O órgão municipal responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Diretor;
- II O Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), órgão que exerce a função consultivo e propositivo.
- III Os órgãos municipais responsáveis pelo planejamento urbano, gestão urbana, mobilidade urbana e meio ambiente;
- IV O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Urbanismo (FMHU) (grifo nosso).

O Art. 36 da LC n° 838/2021, por sua vez, especifica os objetivos deste Sistema, a saber:

- I Monitorar a implementação do Plano Diretor e as dinâmicas urbanas e territoriais do município;
- II Promover o aperfeiçoamento institucional para garantir processos contínuos e sistemáticos de monitoramento, atualização e revisão do Plano Diretor;
- III Instituir mecanismos e práticas de participação da sociedade na condução da política urbana;
- IV Garantir eficiência, eficácia e efetividade à gestão urbana territorial;
- V **Organizar as bases de dados do município**, constituindo um Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais (*grifo nosso*).

Em complemento ao art. 36, tem-se o Art. 45 da LC nº 838/2021 que aborda o que seja o SMIUT, conforme segue:

Art. 45. O Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais será constituído a partir de base cartográfica digital georreferenciada do município, contemplando progressivamente a integração das diversas bases de dados da Prefeitura para constituição do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado no planejamento e gestão por todos os setores da Administração e como ferramenta de transparência das informações municipais (grifo nosso).

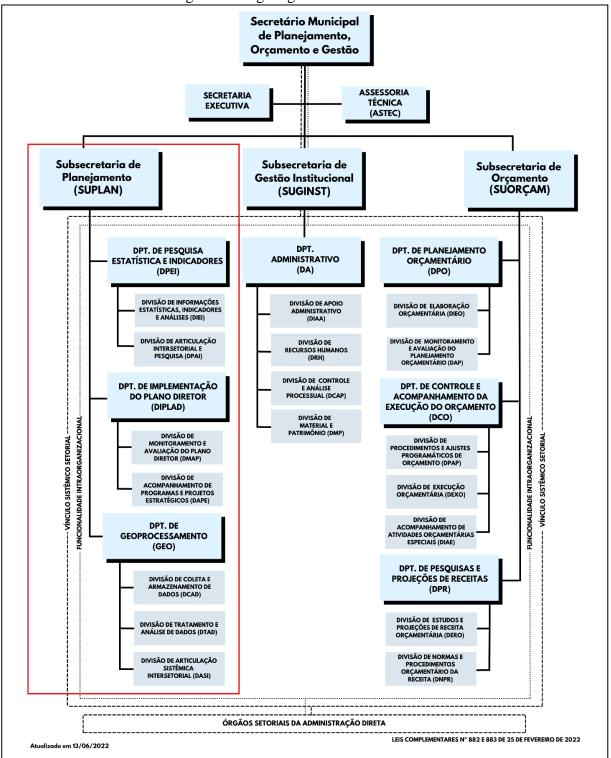
Com referência aos artigos supracitados, pontua-se que foram utilizados como base para a reestruturação da administração direta do município de Porto Velho, especificamente em relação à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, que por meio da LC nº 882/2022, foi reorganizada em três Subsecretarias, quais sejam: Subsecretaria de Gestão Institucional - SUGINST; Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN e Subsecretaria de Orçamento - SUORÇAM, conforme Figura 1.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



Figura 1 - Organograma da SEMPOG



Fonte: SEMPOG, 2023.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



A SUPLAN, por sua vez, é constituída pelo: Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores - DPEI; Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD e Departamento de Geoprocessamento - GEO, conforme figura 2.

Subsecretaria de **Planejamento** (SUPLAN) **DPT. DE PESQUISA ESTATÍSTICA E INDICADORES** (DPEI) DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, INDICADORES E ANÁLISES (DIEI) DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E PESQUISA (DPAI) DPT. DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR (DIPLAD) **DIVISÃO DE** MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (DMAP) **DIVISÃO DE** ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DAPE) DPT. DE **GEOPROCESSAMENTO** (GEO) **DIVISÃO DE COLETA E** ARMAZENAMENTO DE DADOS (DCAD) **DIVISÃO DE TRATAMENTO E** ANÁLISE DE DADOS (DTAD) DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO SISTÊMICA INTERSETORIAL (DASI)

Figura 2 - Organograma da SUPLAN

Fonte: SEMPOG, 2023.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



As atribuições da SUPLAN e dos seus departamentos e divisões estão estabelecidas no Decreto nº 18.947, de 30 de setembro de 2022, o qual "aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG e dá outras providências". O Art. 34 do decreto especifica as competências do Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD, cabendo, especificamente, o monitoramento e avaliação do Plano Diretor, e por conseguinte, a elaboração de relatório de acompanhamento das ações desenvolvidas na Administração Direta.

Cabe ressaltar que o inciso XX do Art. 34 estabelece ainda que compete ao DIPLAD "coordenar e gerir a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Municipal".

O Decreto nº 18.947, de 30 de setembro de 2022, também estabelece as atribuições do Departamento de Geoprocessamento - GEO, sendo esse responsável por gerenciar, atualizar e integrar os dados que compõem o Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais. Além disso, é incumbência do GEO manter e atualizar a base cartográfica municipal informatizada para garantir a integração de diferentes fontes de dados municipais. Essas medidas têm como objetivo melhorar a infraestrutura do Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais - SMIUT. Ainda de acordo com o referido decreto, compete ao GEO propor sistemas que tenham aplicação direta no geoprocessamento, fortalecendo assim a capacidade de planejamento e gestão urbana com base em informações espaciais e geográficas. Essas iniciativas visam oferecer um suporte sólido para uma estruturação eficiente do Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais, contribuindo para uma administração municipal informada e eficiente.

Em observância ao Art. 36 da LC n° 838/2021, o qual indica os objetivos do Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Porto Velho, em relação ao inciso I que menciona o monitoramento da implementação do Plano Diretor e as dinâmicas urbanas e territoriais do município, importa mencionar que a SEMPOG desenvolve suas atividades também por meio do Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores - DPEI, com a utilização de outros instrumentos que subsidiam o planejamento, ao gerar dados socioeconômicos para compor a formação do Sistema de Informações Gerenciais, a exemplo o Estudo da Evolução da Mancha Urbana referente ao crescimento da ocupação do espaço urbano



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



do Município (1979-2019); o Anuário Estatístico de Porto Velho de 2012 a 2019, além dos relatórios anuais das Audiências Públicas da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA elaborados desde 2019.

Além disso a SEMPOG também executa o planejamento orçamentário do Município, como a elaboração do Plano Plurianual - PPA e suas atualizações, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, propostas pelas Unidades Orçamentárias em cumprimento às diretrizes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município de Porto Velho.

Complementando o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, em atenção à LC n° 838/2021, relativo ao monitoramento do PDPM; ao Regimento Interno da SEMPOG; e ao Acórdão nº APL-TC 00039/22 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Processo nº 01537/2021-TCE/RO, que trata de Auditoria Operacional na avaliação do processo de Licenciamento de Obras no município de Porto Velho/RO, inciso VII, alínea a), a qual recomendava a instituição da "Comissão Permanente multidisciplinar de acompanhamento e avaliação do Plano Diretor Municipal, conforme previsto no art. 34, XX, do Regimento Interno da SEMPOG", foi criada a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - CPMAPD pelo Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023.

As atribuições da CPMAPD estão estabelecidas no Decreto nº 19.261, de 21 de agosto de 2023 e vale o seguinte destaque no art. 5°:

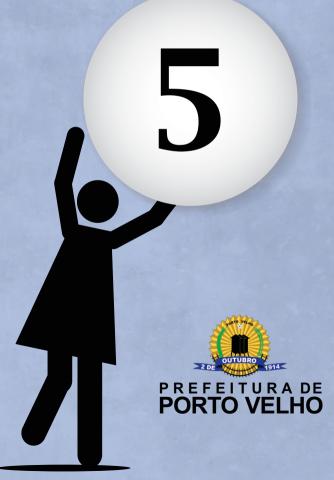
VIII - apoiar a elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor de acordo com as informações e indicadores citados no Art. 37 da Lei Complementar nº 838, de 2021, do Plano Diretor Participativo do município - PDPM; (*grifo nosso*).

Deste modo, ressalta-se que a SEMPOG tem buscado integrar todas as frentes de planejamento dentro de uma visão sistêmica para melhor subsidiar as demais unidades setoriais na execução de suas atividades.

Destaca-se que todos os documentos mencionados estão disponíveis no site da SEMPOG.



A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE 2021 E 2022





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 5. A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE 2021 E 2022

A composição deste relatório versa sobre os resultados obtidos das ações de implementação das diretrizes previstas no PDPM, sendo este subsidiado por diversas peças técnicas de planejamento publicadas no decorrer de 2021/2022 e por dados solicitados das secretarias que compõem a prefeitura de Porto Velho. A fim de dar materialidade aos dados necessários para compor este relatório, os instrumentos utilizados foram:

- O Art. 37 da LC nº 838/2021 do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho PDPM;
- O Anexo 3 do PDPM Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho;
- Expedientes das unidades setoriais;
- O Relatório Anual de Gestão Exercício 2021;
- O Relatório Anual de Gestão Exercício 2022:
- O PAI Plano de Ação e Investimentos | Produto 6 Volume 7<sup>1</sup>;
- A LOA Lei Orçamentária Anual | Lei n° 2.903 de 20 de dezembro de 2021.
- A LOA Lei Orçamentária Anual | Lei nº 2.783, de 21 de dezembro de 2020.

#### 5.1 Art. 37 da LC nº 838/2021 do PDPM

O Art. 37 da LC nº 838/2021 discorre sobre o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor, apresentando os itens que devem ser considerados em sua elaboração, devendo constar dados e análises das seguintes informações:

- I Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/07/27807/1595601912volume-7-pai-rev-04out.pdf.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



- IV Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior:
- V Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior;
- VI Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT):
- X Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV Outras informações consideradas relevantes.

Como meio de reunir os dados necessários exigidos pela LC nº 838/2021, foram encaminhados ofícios para as Secretarias solicitando as informações mencionadas.

#### 5.2 Anexo 3 do PDPM - Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho

Uma das estratégias do PDPM é a Presença do Setor Público nos distritos, que tem por finalidade aumentar a atuação dos agentes públicos nos distritos de Porto Velho, em especial nos núcleos urbanos mais afastados, implementando com eficiência às políticas públicas.

Desta maneira, a última revisão do Plano Diretor contou com oficinas comunitárias e audiências públicas com a população de todos os distritos do Município, culminando na elaboração do ANEXO III da LC nº 838 de 2021, no qual discorre sobre as diretrizes específicas para os Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 5.3 Relatórios Anuais de Gestão - Exercícios 2021 e 2022

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução do orçamento municipal previsto para o referido exercício, integrando a Prestação de Contas da Prefeitura do município de Porto Velho. É construído, sobretudo, com a descrição de atividades e ações executadas por cada segmento municipal. Assim sendo, para a composição do presente documento, foram utilizados dados dos RAGs referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

#### 5.4 PAI - Plano de Ação e Investimentos | Produto 6 - Volume 7

O Plano de Ação e Investimentos - PAI é uma peça técnica construído na última revisão do PDPM (2018 e 2019), sendo o Produto Final 6 - Volume 7², o qual indica as ações estruturantes para implementação das estratégias e diretrizes do Plano Diretor em formato de planilha. O PAI é considerado um documento de planejamento para orientar os investimentos do Município e fornecer subsídios para alteração e revisão dos instrumentos de planejamento orçamentário, assim não se tornando uma peça estática, sendo passível de futuras alterações concomitantes com a dinâmica do referido município. Atualmente publicado no site do PDPM³, possui 39 ações, as quais devem ser atualizadas periodicamente conforme as avaliações de monitoramento da implementação do Plano, logo, sendo configurado como subsídio importante para tomada de decisão.

Para este relatório foram utilizadas as informações contidas no PAI até a presente data, ressaltando-se o atual processo de revisão e inserção de mais ações incluindo do Plano de Governo da Gestão 2021-2024. Em âmbito municipal, a SEMPOG utilizou como subsídio na elaboração do

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Disponível em: <a href="https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/07/27807/1595601912volume-7-pai-rev-04out.pdf">https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/07/27807/1595601912volume-7-pai-rev-04out.pdf</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/.





PPA 2022-2025, iniciando o monitoramento das ações absorvidas do PAI que constam no PPA. Contudo, o PAI, após revisão, será ainda publicado no site do PDPM e a correlação de ações entre PPA e PAI serão dados a serem contemplados nos Relatórios de Acompanhamento do Plano Diretor dos anos seguintes.

#### 5.5 LOA - Lei Orçamentária Anual 2021 e 2022

A LOA - Lei Orçamentária Anual prevê as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos, devidamente compatibilizados com a base estratégica contidas nos Planos Plurianuais - PPA.



# APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 6. APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS

Os dados obtidos durante o levantamento de informações são de natureza qualitativa e quantitativa, os quais serão apresentados nos seguintes formatos: planilhas, tabelas, gráficos e mapas.

Quanto ao levantamento de dados, é importante relatar que são primários, haja visto a recente cultura de acompanhamento da implementação do Plano Diretor, introduzida gradativamente na municipalidade, logo o "caminho a ser percorrido" desde a obtenção de mais informações, como também seu devido tratamento necessita avançar "em passos largos".

Os ofícios encaminhados para as unidades setoriais solicitando as informações conforme LC nº 838/2023, bem como o retorno das Secretarias constam nos apêndices para consulta mais específica.

Para melhor compreensão, os dados apresentados seguem a disposição estabelecida no art. 37 da LC nº 838/2023.

## 6.1 I - Balanço da <u>situação</u> de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor e II — <u>Tipo</u> e <u>montante</u> <u>dos investimentos realizados</u> na implementação das propostas do Plano Diretor

Para este quesito, especificamente, foram utilizadas informações inerentes ao PAI, bem como os recursos programados na LOA 2021 e LOA 2022 e a execução dos orçamentos. Importa mencionar que não são todos os itens são necessários o aporte de recursos previstos nessas peças orçamentárias, podendo ser desenvolvidos por meio de recursos indiretos e de esforço de recursos humanos da Prefeitura. Logo, a situação de cada ação em 2021 e 2022 foi validado com a CPMAPD e com as unidades setoriais pertinentes. Ainda cabe ressaltar que existem outros elementos de despesas utilizados indiretamente na execução das ações, tais como: Termo de Ajustamento de Conduta, Mitigações, Termo de Cooperação, entre outros, que não foram considerados nas rubricas orçamentárias a seguir.

Nessa primeira análise comparativa buscou-se relacionar as ações desenvolvidas em 2021 e 2022 pela Prefeitura mais correlatas com as ações constantes no PAI, mesmo que estejam em fase inicial, em andamento, ou que cumpram parcialmente o que foi proposto. Acredita-se que



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



com o contínuo monitoramento do PDPM, as ações podem ser cada vez mais integradas e que as metas estabelecidas no Plano Diretor, possam ser implementadas com maior eficácia.

A fim de entendimento para os campos "Situação em 2021 e Situação em 2022", segundo o seu grau de implementação, foram utilizadas classificações "Não iniciado, Iniciado, Em andamento e Concluído".

Em aspectos orçamentários, foi empregado o termo "Inicial" acompanhado dos respectivos valores monetários previstos no orçamento, bem como o termo "Empenhado" com os seus valores monetários para designar a utilização do recurso.

Quadro 1 - Balanço da situação da implementação das ações do PAI em relação com a LOA 2021 e 2022

(continua)

I	tem	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
	1	Concluir o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana com adequação do instrumento à legislação federal	Modernizaçã o da Gestão Urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento	Concluído	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 202			A 2021 e 2022.
	2	Sapamento Rásico	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernizaçã o da Gestão Urbana	Saneamento	Em andamento	Concluído		cursos indiretos, sem ação OA 2021 e 2022.	147 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENT O DO SANEAMENTO BÁSICO814 Execução e monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico	Inicial - 200.000,00 - Empenhado - 76.389,60





3	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernizaçã o da Gestão	Saneamento Rásico	Em andamento	Concluído	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.
4	Elaborar estudo de viabilidade para implantação de aterro sanitário	com as Águas	Saneamento	Em andamento	Em andamento	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.
5	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernizaçã o da Gestão Urbana	Cilmancas	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.
6	Revisar o Plano de Habitação de Interesse Social	Controle da dispersão urbana Modernizaçã o da Gestão Urbana	Habitação	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
7	Elaborar Planos de Manejo participativos para as Unidades de Conservação municipais	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Não iniciado	Em andamento	350 - DESENVOLVIMENT O SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL915 Elaboração e implementação dos planos de manejo das UC's/gestão verde	Inicial - 300.000,00 Empenhado - 0,00	350 - DESENVOLVIMENT O SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL915 Elaboração e implementação dos planos de manejo das UC 's / gestão verde.	
8	Elaborar estudo para Instalação de Atividades Portuárias na área localizada em torno do empreendimento denominado Portochuelo	Controle da	Desenvolvimen to Econômico Sustentável Meio Ambiente Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial		Em andamento	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.			OA 2021 e 2022.





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)	
9	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico	Cidade com a Floresta e com as Águas  Controle da dispersão urbana  Pertenciment o e Identidade  Presença do Setor Público nos Distritos	Desenvolvimen to Econômico Sustentável	Em andamento	Em andamento	007 - APOIO ADMINISTRATIVO - 090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico	Inicial - 312.500 Empenhado - 1.440.846,29.	007 - APOIO ADMINISTRATIVO - 090 Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	Inicial - 1.521.670,00 Empenhado - 1.740.381,02	
10	Implantar o Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon- Roosevelt	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.				
11	Implantar o Parque público na Zona Beira Rio	Cidade com a Floresta e com as Águas Pertenciment o e Identidade	Meio Ambiente	Em andamento	Em andamento	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.				
12	Qualificar a Av. Governador Jorge Teixeira	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Iniciado	Em andamento	Realizado a p	artir de recursos indiretos,	sem ação prevista na LO	OA 2021 e 2022.	





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
13	Qualificar a Av. Jatuarana	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Não iniciado	Iniciado	Sistema Municipal de	a e ação no orçamento no Planejamento e Gestão - te à esta ação do PAI.		recursos indiretos, sem LOA 2021 e 2022.
14	Qualificar a Av. José Amador dos Reis	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Iniciado	Em andamento		e recursos indiretos, sem LOA 2021 e 2022.	no Sistema Municip Gestão - SIMPLAG	na e ação no orçamento cal de Planejamento e referente à esta ação do AI.
15	Implantar o Sistema Cicloviário entre os bairros periféricos e o centro	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Não iniciado	Não iniciado	007 - APOIO ADMINISTRATIVO/ 568- Administração da Unidade/ Rubrica 3.3.90.30		341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO - 736 Implementação da Rede Cicloviária	Inicial - 73.500,00 Empenhado - 0,00
16	Realizar intervenções na bacia do Igarapé Bate-Estaca	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de program	na e ação no orçamento no SIMPLAG referente		lanejamento e Gestão -
17	Realizar Intervenções na bacia do Igarapé Tancredo Neves	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de program	na e ação no orçamento no SIMPLAG referente		lanejamento e Gestão -
18	Requalificar as matas ciliares da bacia do Igarapé Tanques	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente Clima Urbano e Mudanças Climáticas	Não iniciado	Não iniciado	352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL - 917- Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	Inicial - 210.000,00 Empenhado 24.226,96	352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL - 917- Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	Inicial - 187.000,00 Empenhado 18.556,80
19	Realizar intervenções na Zona Especial de Interesse Histórico	Pertenciment o e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento	Em andamento		artir de recursos indiretos,		OA 2021 e 2022.





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
20	Implantação do espaço cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais de Porto Velho	Cidade com a Floresta e com as Águas  Pertenciment o e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.			
21	Implantar Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico	Pertenciment o e Identidade	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial Patrimônio Histórico e Cultural	Iniciado	Em andamento	Realizado a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.			2021 e 2022.
22	Elaborar Guia de orientação técnica aos comerciantes da Zona de Interesse Histórico Cultural	Pertenciment o e Identidade	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial Patrimônio Histórico e Cultural	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa	le programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Ges SIMPLAG referente à esta ação do PAI.		nejamento e Gestão -





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
23	Elaborar projeto de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água potável	Cidade com a Floresta e com as Águas Controle da dispersão urbana	Meio Ambiente	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.			
24	Instituir Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana	Controle da dispersão urbana Pertencimento e Identidade	Meio Ambiente Mobilidade e Acessibilidad e Urbana e Territorial	Em andamento	Em andamento	350 - DESENVOLVIMENT O SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL - 913 Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	Inicial - 932.000,00 Empenhado 469.321,32	350 - DESENVOLVIMEN TO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL - 913 Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	Inicial - 262.000,00 Empenhado - 820.661,81
25	Instituir Programa de Educação Urbana nas escolas do município	Pertencimento e Identidade	Todas as temáticas	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa	a e ação no orçamento no SIMPLAG referente		lanejamento e Gestão -
26	Estruturar um Programa de Assistência técnica para acompanhamento de construções, reformas ou ampliações por autoconstrução ou mutirão	Controle da dispersão urbana Presença do Setor Público nos Distritos	Habitação	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.			
27	Instituir ZEIS de Vila Princesa, com elaboração de plano específico de intervenção	Cidade com a Floresta e com as Águas	Saneamento Básico Habitação	Não iniciado	Não iniciado	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente à esta ação do PAI.			





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
28	Fortalecer o setor chacareiro	Cidade com a Floresta e com as Águas	Desenvolvimen to Econômico Sustentável Meio Ambiente	Em andamento	Em andamento	Realizado a par	rtir de recursos indiretos, so	em ação prevista na LO	A 2021 e 2022.
29	Prosseguir com a regularização fundiária dos Distritos	Presença do Setor Público nos Distritos	Habitação	Em andamento	Em andamento	065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 743- Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	Inicial-79.509,00 Empenhado - 0,00	065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 806- Regularização de lotes públicos	Inicial-170.000 Empenhado - 0,00
	Monitorar os grandes conjuntos	Controle da	Habitação	Em	Em	042 - MORAR MELHOR - 725 Promover o acesso às moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais	Inicial - 79.508,00 Empenhado - 0,00	042 - MORAR MELHOR - 725 Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais	Inicial -200.000,00 Empenhado - 0,00
30	habitacionais e implantar equipamentos públicos necessários	dispersão urbana	Meio Ambiente			042 - MORAR MELHOR -754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	Inicial - 993.653,00 Empenhado - 0,00	042 - MORAR MELHOR-754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	Inicial - 461.261,00 Empenhado 743.030,64





Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
31	Atualizar a base cartográfica digital	Modernizaçã o da Gestão Urbana	Todas as temáticas	Não iniciado	Em andamento	338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/872 - Reestruturação do Sistema de Informação Municipal	Empenhado - 0,00	152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO/.8 72 Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	Inicial - 1.960.000 Empenhado - 9.826.963,32
32	Atualizar o cadastro imobiliário do município	Modernizaçã o da Gestão Urbana	Habitação	Não iniciado	Iniciado	338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/872 - Reestruturação do Sistema de Informação Municipal	Empenhado - 0,00	152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO/.8 72 Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	Empenhado - 9.826.963,32
33	Atualizar o cadastro técnico das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernizaçã o da Gestão Urbana	Saneamento Básico	Não iniciado	Não iniciado				





									(Continua)	
Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2021	Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)	
34	Elaborar banco de dados de licenciamento urbanístico	Modernizaçã o da Gestão Urbana	Habitação	Não iniciado	Iniciado	338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/872 - Reestruturação do Sistema de Informação Municipal	Empenhado - 0,00	152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO/.8 72 Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	Empenhado - 9.826.963,32	
35	Elaborar o Relatório Anual do Plano Diretor	Modernizaçã o da Gestão Urbana	Todas as temáticas	Não iniciado	Não iniciado	A elaboração do relatório aconteceu em 2023. Foi realizada a partir de recursos indiretos, sem ação prevista na LOA 2021 e 2022.				
36	Realizar o inventário dos bens históricos culturais do município	Pertenciment o e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento	Em andamento	Realizado a par	rtir de recursos indiretos, se	em ação prevista na LO	A 2021 e 2022.	
37	Identificar e registrar o patrimônio imaterial do município	Pertenciment o e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento	Em andamento	Realizado a par	rtir de recursos indiretos, se	em ação prevista na LO	A 2021 e 2022.	
38	Mapear as ocupações em áreas de inundações, enchentes e deslizamentos	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernizaçã o da Gestão Urbana	Meio Ambiente Saneamento Básico Habitação	Em andamento	Em andamento	293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE - 838 Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres	Inicial - 300.000,00 Empenhado 119.417,20	293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE - 836 Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco	Inicial - 45.000 Empenhado - 6.920,00	



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



(conclusão)

1	tem	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2021	Situação em 2022		Execução Orçamentária - 2021 (Total da Ação)	Programa/Ação no Orçamento/LOA 2022	Execução Orçamentária - 2022 (Total da Ação)
	39	Mapear as ocupações nos igarapés e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs)		Básico	Em	Em andamento	350 - DESENVOLVIMENT O SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL - 916-Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Inicial - 250.000,00 Empenhado 87.228,30	350 - DESENVOLVIMENT O SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL - 916-Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Inicial - 262.000,00 Empenhado -

Fonte: Prefeitura do Município de Porto Velho - PMPV, 2023.

No que diz respeito à ação de "Elaborar estudo para Instalação de Atividades Portuárias na área localizada em torno do empreendimento denominado Portochuelo", é importante mencionar que existe o Comitê Gestor Interinstitucional - CGI, conforme Decreto n° 15.592, de 11 de março de 2020, composto por órgão estaduais e municipais, o qual auxilia a SEMUR no licenciamento de empreendimentos na região do Portochuelo.

Em relação ao item 09 "Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico" os montantes empenhados não foram utilizados por questões de contingenciamento.

Quanto ao item 10 "Implantar o Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon-Roosevelt", como se trata de uma via federal é de competência do DNIT e o município aguarda a atualização do projeto, para compatibilização com o PDPM e Plano de Mobilidade. Vale ressaltar que dada a importância desta obra, é fundamental estudos/ações dentro de uma visão ampla envolvendo a União, o Estado e a Prefeitura de Porto Velho.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



O item 12 "Qualificar a Av. Jorge Teixeira", considerando o objetivo de "Qualificação urbana e paisagística da Avenida Jorge Teixeira, com melhorias da conexão da cidade com o aeroporto, privilegiando sua consolidação como eixo aglutinador de usos comerciais e de serviços de grande porte", tem como ação relacionada o projeto de reforma da rodoviária, cujo início deu-se em 2021.

Quanto ao item 13 "Qualificar a Av. Jatuarana" foi realizado em 2022 o recapeamento do trecho entre a Rua da Beira e Av. Campos Sales.

Quanto ao item 14 "Qualificar a Av. José Amador dos Reis" foi pavimentado em 2021 o trecho entre a Rua Vila Mariana e a Rua Cascalheira.

Para a ação "Implantar o Sistema Cicloviário entre os bairros periféricos e o Centro", item 15, existem projetos e obras de ciclovias individualizadas, contudo o projeto do Sistema Cicloviário está pendente de licitação para contratação de empresa especializada para fazê-lo. Além disso, para o ano de 2021 foram utilizados recursos do Fundo Municipal de Trânsito, constante dentro da Ação "568- Administração da Unidade" (conforme informado no Quadro), para aquisição de material para sinalização de ciclovias.

Quanto ao item 19 "Realizar intervenções na Zona Especial de Interesse Histórico" a SEMDESTUR informou que em 2021 ocorreu o mapeamento dos espaços históricos para a revitalização do patrimônio da cidade de Porto Velho. No mesmo ano, com a formatação de rotas turísticas, foi realizada uma análise técnica dos pontos de visitação, sendo desenvolvidos projetos para estes locais, os quais são Praça das Três Caixas D'Água; Painel artístico Centro de Memória Dana Merril; Cemitério da Candelária e Locomotivas; Revitalização da Placa do Km 1 do Bairro Triângulo; Projeto Calçada Criativa (Rua Santos Dumont/ Bairro Caiari). Em 2022, o projeto da Praça das Três Caixas D'Água teve aprovação junto ao IPHAN, e o Governo do Estado forneceu um termo de cedência de 20 anos à Prefeitura, para adotar o espaço patrimonial. Neste mesmo sentido a revitalização da Placa do Km 1 também foi aprovada pelo IPHAN e foi obtido recurso externo para execução.

No que tange ao item 21 "*Implantar Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico*", conforme informado também pela SEMDESTUR, em 2021 foi realizado um mapeamento de Circuitos e Rotas Turísticas. Já em 2022 foram habilitados os processos de placas de sinalização turística no centro histórico, distritos, com recurso federal do Ministério do Turismo, para execução prevista para 2024.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Em relação ao item 36 "Realizar o inventário dos bens históricos culturais do município", desde 2021 são realizados levantamentos de oferta turísticas mapeadas entre circuitos e rotas turísticas, sendo disponibilizados material gráfico e vídeos turísticos.

O item 24 que traz a ação "Instituir Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana", tem-se que a SEMTRAN está realizando a revisão da Lei Complementar n° 748, de 19 de dezembro de 2018, a qual "estabelece padronização para as calçadas no Município de Porto Velho e dá outras providências."

Em relação ao item 28 "Fortalecer o Setor Chacareiro", no item 6.14.7 deste relatório são discorridas várias ações de incentivo às atividades do campo, contudo quando verificada a meta física desta ação no PAI, referente à elaboração do Programa de Fortalecimento do Setor Chacareiro, é notório que a municipalidade continuar a avançar neste sentido.

#### 6.1.1 Integração do Plano Diretor com Planejamento Orçamentário

Em 2021 foi elaborado o PPA 2022-2025, onde esse instrumento de planejamento orçamentário foi construído juntamente com o PDPM e o Plano de Governo.

O PDPM é estruturado em cinco estratégias e sete diretrizes temáticas que devem orientar as políticas públicas. A partir disso, foram verificadas as relações existentes entre elas. Em seguida, com as estratégias e diretrizes temáticas correlatas, foram então vinculadas com as ações/iniciativas definidas em diretrizes políticas do Plano de Governo 2021-2024 a serem implementadas pela gestão municipal no horizonte temporal de 4 (quatro) anos.

Esse trabalho propiciou a identificação das convergências entre os dois grandes planos, as quais orientariam as ações prioritárias no PPA 2022-2025 para cada segmento de gestão: Governança; Instrumental; Econômico; Social; Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos e Cultura, Esporte e Lazer.

A partir desse desenvolvimento, foi entregue para as unidades setoriais pertencentes aos segmentos, um "menu" com várias ações que foram produtos da convergência dessa metodologia, como também a relação de demandas do PAI, com o objetivo auxiliar as unidades setoriais na



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



construção de seus respectivos PPAs. Assim, pode-se observar que houve uma importante valorização e modernização no PPA, além de todo este processo constar em website específico para consulta, a fim de tornar o processo mais acessível à população<sup>4</sup>.

Vale ressaltar que este ano, em termos de planejamento, já foi iniciado o acompanhamento das ações do PPA com base no PAI, no qual servirá de base para os próximos relatórios anuais de acompanhamento do PDPM.

# 6.2 III - Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados nos anos de 2021 e 2022, com indicação de área total, número de lotes e localização

Os dados referentes aos processos de loteamentos e condomínios aprovados em 2021 e 2022 foram obtidos pelo Despacho n 52/2023/DHA/SEMUR. No referido despacho, para os anos de 2021 e 2022 foram continuados os processos de licenciamento dos empreendimentos que já estavam em andamento em exercícios anteriores. Nesse período, apenas o Loteamento Tropical teve sua conclusão certificada pelo município, em 25/01/2022, totalizando 1.345 novos lotes atendidos com infraestrutura de rede de coleta e tratamento de esgoto, abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública e vias pavimentadas. O quadro 2 apresenta os loteamentos que estão em fase de regularização, especificados conforme área total.

Quadro 2 - Loteamento para fins urbanos de acordo com área total (m²)

	Relação de empreendimentos												
Ano	Nº de processo	Nome do empreendimento	Quantidade de lotes	Área do lote padrão (m²)	Área total (m²)								
2021	05.00813/2002	Ypê Empreendimentos Imobiliários	588	300	376.231,00								
2021	18.05017/2016	Residencial Park Belmont Emp. Imobiliários	308	300	187.346,61								
	18.07248/2013	H.B.Const. e Inc. (Residencial Viena Incorp. SPE 01 Ltda.)	1.356	300	988.776,25								
2021	18.03524/2015	Loteamento Tropical	1345	300	994.862,34								
2021	18.02558/1999	Loteamento Parque Amazônia	1480	250	700.596,00								
	18.08290/2007	Distrito Industrial	135	Não se aplica	3.564.552,00								

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Disponível em https://sempog.portovelho.ro.gov.br/ppa/ppa.html.





(conclusão)

	Relação de empreendimentos												
Ano	Nº de processo	Nome do empreendimento	Quantidade de lotes	Área do lote padrão (m²)	Área total (m²)								
	18.01088/2014	Residencial Sevilha Incorporações Ltda	527	300	347.429,00								
	18.02323/2013	Res. Belmont Emp. Imob. Ltda. (Lot. Greenville)	1723	300	987.688,00								
	18.00062/2013	Ecolands Amaz. Urb. Sust. Ltda (Lot Vila Catarina)	825	300	451.265,21								
	18.01317/2013	Loteamento Residencial Orleans I Porto Velho SPE Ltda	627	300	460.604,26								
2022	18.08290/2007	Distrito Industrial	135	Não se aplica	3.564.552,00								
	18.07248/2013	H.B.Const. e Inc. (Residencial Viena Incorp. SPE 01 Ltda.)	1.356	300	988.776,25								
	05.00813/2002	Ypê Empreendimentos Imobiliários	588	300	376.231,00								
	18.05017/2016	Residencial Park Belmont Emp. Imobiliários	308	300	187.346,61								
	18.03524/2015	Loteamento Tropical	1345	300	994.862,34								

Fonte: SEMUR, Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR.

Nota - Os itens destacados em azul são empreendimentos repetidos em 2022.

O quadro 3 apresenta os mesmos loteamentos do quadro 2, contudo com a especificação das suas localizações.

Quadro 3 - Loteamento para fins urbanos segundo a localização (UTM)

	Relação de empreendimentos									
Ano	Nome do empreendimento	Localizaçã	io (UTM)	Da	ta					
Ano	Nome do empreendmento	Latitude	Longitude	Aprovação	Conclusão					
	Ypê Empreendimentos Imobiliários	9034243.59 m S	406548.27 m E	21/05/2010	Em TAC					
	Residencial Park Belmont Emp. Imobiliários	9037563.36 m S	402983.50 m E	10/04/2017	Em TAC					
2021	H.B.Const. e Inc. (Residencial Viena Incorp. SPE 01 Ltda.)	9026888.00 m S	407683.52 m E	25/08/2015	Em TAC					
2021	Loteamento Tropical	9024896.00 m S	403858.07 m E	19/10/2015	25/01/2022					
	Loteamento Parque Amazônia	9029694.37 m S	410873.31 m E	14/03/2000	REURB					
	Distrito Industrial	9026917.20 m S	418842.67 m E	11/12/2006	Em TAC					
	Residencial Sevilha Incorporações Ltda	9026890.50 m S	411359.52 m E	18/02/2014	17/07/2019					
2022	Res. Belmont Emp. Imob. Ltda. (Lot. Greenville)	9035777.34 m S	405988.62 m E	03/04/2014	16/10/2020					
	Loteamento Residencial Orleans I Porto Velho SPE Ltda	9025164.87 m S	398418.68 m E	09/07/2013	Em TAC					

Fonte: SEMUR, Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR.

Os loteamentos descritos no quadro 3 estão especializados no mapa da figura 3.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



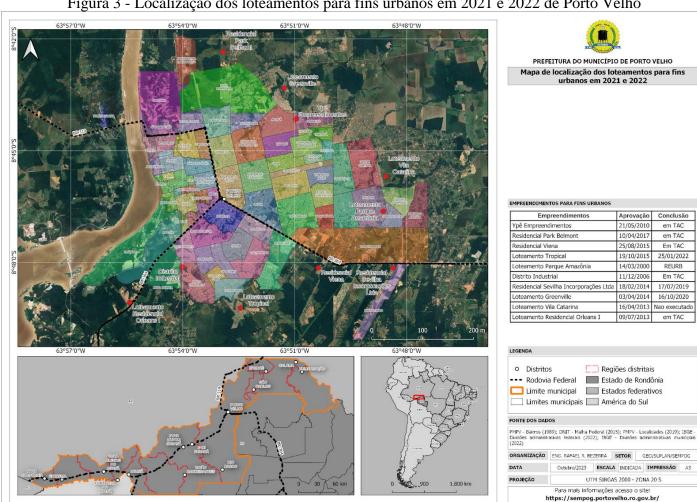


Figura 3 - Localização dos loteamentos para fins urbanos em 2021 e 2022 de Porto Velho

Fonte: SEMPOG, 2023.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Pela figura 3, tira-se que os empreendimentos estão distribuídos principalmente nas porções periféricas da cidade de Porto Velho. Tal comportamento permite observar a procura por ocupação em novas áreas consideradas, relativamente, distantes do centro urbano de Porto Velho. Portanto, há certa demanda por ampliação de serviços públicos que, porventura, não abranjam esses locais.

# 6.3 IV - Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no nos anos de 2021 e 2022

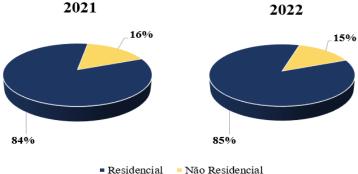
Ainda em relação aos dados fornecidos pela SEMUR referentes ao total de unidades licenciadas, elaborou-se a tabela 1 e o gráfico 1, os quais ilustram o quantitativo desenvolvido para os anos de 2021 e 2022, assim como o percentual em relação à tipologia licenciada, respectivamente.

Tabela 1 - Total de unidades e de área construída licenciadas

Tipo	Ano	Total de Unidades	Área Construída (m²)
Residencial	2021	344	115.300,41
Residenciai	2022	599	196.231,56
Na Davidancial	2021	67	142.638,15
Não Residencial	2022	102	180.623,68
Total gamal	2021	411	257.938,56
Total geral	2022	701	376.855,24

Fonte: SEMUR, Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR.

Gráfico 1 - Unidades licenciadas em Porto Velho - 2021/2022



Fonte: SEMUR, Despacho N.52/2023/DHA/SEMUR; SEMPOG, 2023.

Analisando os dados que estão dispostos na Tabela 1, verifica-se que no ano de 2022 houve expressiva abertura de processos de licenciamentos de obra, cerca de 70% superior ao registrado em 2021, mas permite-se extrair, ao analisar o Gráfico X, que o comportamento entre tipologias não diferiu entre os anos. Diante disso, não se permite inferir que houve diferença significativa no padrão de ocupação do solo urbano para os dois anos levantados.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



A Figura 4, que traz a disposição de obras licenciadas em 2021, mostra concentração em maior destaque de estabelecimentos na porção norte do perímetro urbano, mas se destaca também na porção sul.

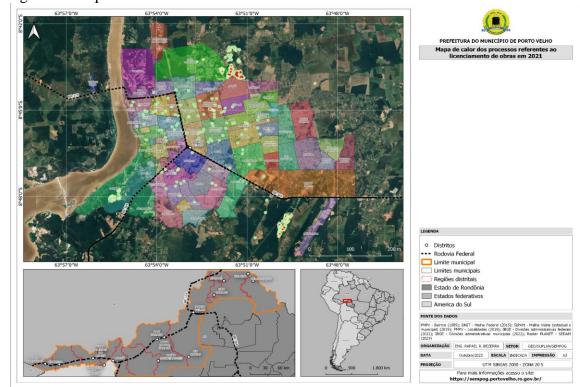


Figura 4 - Mapa de calor referente às obras Obras licenciadas em em Porto Velho de 2021

Fonte: SEMPOG, 2023.

A respeito da Figura 5, que mostra as obras licenciadas em 2022, já ilustra o avanço do quantitativo de obras licenciadas no perímetro urbano, assim como a manutenção da elevada concentração de obras licenciadas nas porções norte e sul.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



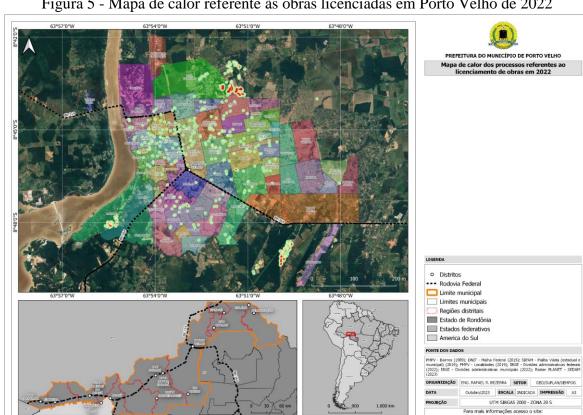


Figura 5 - Mapa de calor referente às obras licenciadas em Porto Velho de 2022

Fonte: SEMPOG, 2023.

Assim como constatado no mapa de 2021, o mapa de licenciamentos de obras em 2022 demonstra um processo de densificação da disseminação de áreas externas aos limites oficiais de bairros, como se visualiza na porção sul, e um processo de intensificação nos limites de bairros na porção norte da cidade. Tal processo vai ao encontro do que fora levantado para o mapa de localização de loteamentos para fins urbanos (figura 5).



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



# 6.4 V — Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam ''habite-se'' nos anos de 2021 e 2022

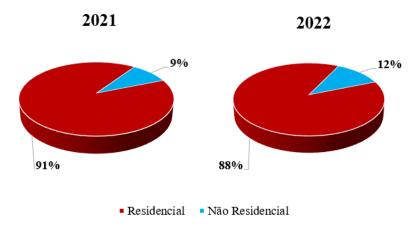
Em relação ao total de unidades que receberam "habite-se", elaborou-se a tabela 2 e o gráfico 2, os quais ilustram o quantitativo desenvolvido para os anos de 2021 e 2022, assim como o percentual em relação à tipologia licenciada, respectivamente.

Tabela 2 - Total de unidades e de área construída que receberam habite-se em Porto Velho.

Tipo	Ano	Total de Unidades	Área Construída (m²)
Dasidanaial	2021	232	66.919,48
Residencial	2022	99	72.928,54
Não Residencial	2021	24	31.404,27
Não Residenciai	2022	13	18.047,54
Total compl	2021	256	98.323,75
Total geral	2022	112	90.975,55

Fonte: SEMUR - Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR, 2023.

Gráfico 2 - Relação à tipologia com habite-se em Porto Velho.



Fonte: SEMUR - Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR, 2023, SEMPOG, 2023.

Ao tomar a Tabela 2 e o Gráfico 2 como referência, tem-se como análise preliminar a redução em cerca de 56% da emissão de habite-se e um comportamento distinto, em termos de representação, das tipologias, visto que para o ano de 2022 a participação a tipologia "Não residencial" saltou de 9% para 12%. Isso pode ser reflexo de uma busca maior por regularização de estabelecimentos, por exemplo comercial, para iniciar suas atividades, pós evento de pandemia da COVID-19.

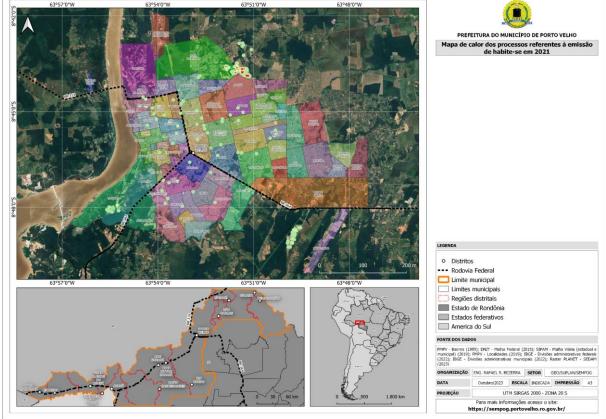
Tais estabelecimentos estão distribuídos no meio urbano conforme as figuras 6 e 7, que seguem.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023







Fonte: SEMPOG, 2023.

Da Figura 6 acima, compreende-se a predominância de processos de habite-se em 2021 principalmente na porção norte do perímetro urbano e pontos dispersos nas demais regiões.

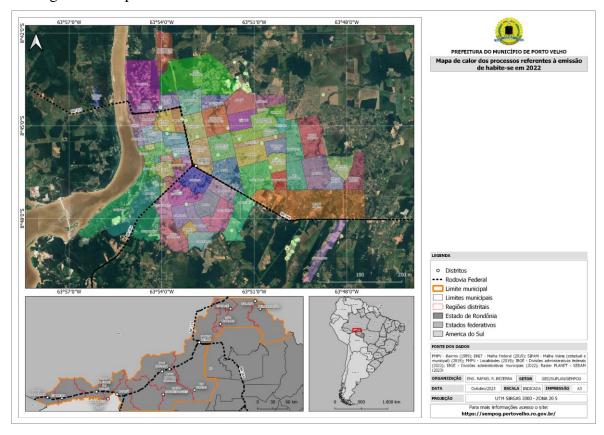
Com relação aos processos de 2022 que foram desenvolvidos, a Figura 7 traz a distribuição dos mesmos no perímetro urbano.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



Figura 7 - Mapa de calor referente às obras com habite-se em Porto Velho de 2022.



Fonte: SEMPOG, 2023.

Da Figura 7 tira-se um quantitativo menor de eventos, assim como uma concentração menor em determinadas regiões, quando comparado com a Figura 6.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



Assim comentado no item referente aos empreendimentos que deram entrada no processo de licenciamento de obras, para os casos de emissão de habite-se verificou-se que há concentração dos eventos em regiões periféricas ou externas aos limites de bairros, ainda que num quantitativo reduzido.

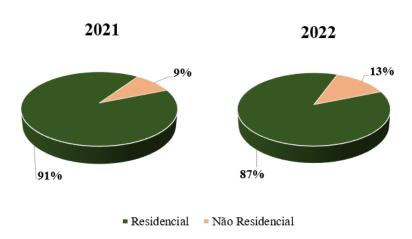
## 6.5 VI — Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no nos anos de 2021 e 2022

Tabela 3 - Total de unidades e de área construída regularizadas em

Porto veino.							
Tipo	Ano	Total de Unidades	Área Construída (m²)				
Residencial	2021	294	75.736,95				
Residenciai	2022	359	123.919,70				
Não Residencial	2021	29	35.308,76				
Não Residenciai	2022	55	60.441,71				
Total govel	2021	323	111.045,71				
Total geral	2022	414	184.361,41				

Fonte: SEMUR - Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR (2023).

Gráfico 3 - Percentual em relação à tipologia regularizada em Porto Velho.



Fonte: SEMUR - Despacho N. 52/2023/DHA/SEMUR (2023), SEMPOG (2023)

Tais unidades em processo de regularização estão dispostas no perímetro urbano conforme seguem as figuras 8 e 9.

# OUTUBRO 1914

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



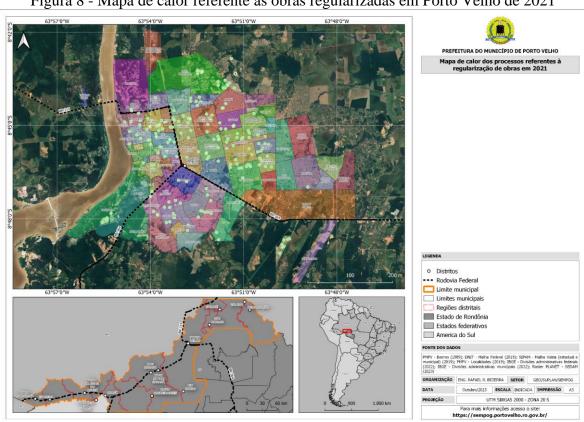


Figura 8 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho de 2021

Fonte: SEMPOG, 2023.

Para os processos de regularização de obras de 2021, conforme estão representadas na figura 8, verifica-se uma dispersão dos processos por todas as regiões da cidade e ausência de densificação, como nos casos ilustrados para licenciamento e habite-se.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



No que diz respeito aos processos desenvolvidos para o ano de 2022, a figura 9 segue com a distribuição e concentração dos dados fornecidos verificados nos outros procedimentos, de licenciamento e de habite-se.

Mapa de calor dos processos referentes --- Rodovia Federal Limite municipal Limites municipais Regiões distritais Estado de Rondônia Estados federativos America do Sul

Figura 9 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho de 2022

Fonte: SEMPOG, 2023.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Para o ano de 2022, a Figura 9 ilustra um cenário diferente do exposto em 2021, visto que expõe quantitativo elevado no perímetro urbano e a densificação de processos na porção norte. O comportamento de densificação dos processos vai ao encontro do que foi registrado nos demais casos, mas pontua-se que assim como no licenciamento de obras, há um quantitativo expressivo de processos na região central do perímetro urbano, fato esse que deve ser estudado, num próximo momento, sob o aspecto da regularização de edificações construídas à luz da LC nº 517/2013, que trata sobre o programa de regularização de obras no município de Porto Velho.

Vale salientar que todas as figuras que demonstram a concentração/distribuição dos processos de licenciamento, regularização e habite-se para os anos de 2021 e 2022 foram elaboradas utilizando a técnica de mapa de calor, ou estimador de densidade de *Kernel*. Tal procedimento, segundo Souza (2013), pode ser entendido como uma representação de eventos circunvizinhos ao ponto amostrado/registrado a partir de função matemática, em que se atribui valor numérico 1, onde está o ponto, e 0 na fronteira.

#### 6.6 VII - Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no nos anos de 2021 e 2022

Não houve contratações para Programa de Habitação de Interesse Social, os empreendimentos ora referenciados tratam-se de projetos que estavam com as obras paralisadas e tiveram as obras retomadas nos anos de 2021 e 2022.

Quadro 4 - Empreendimentos sociais que tiveram obras retomadas em 2021 e 2022

An	Nº de contrato ou APF	Programa Social relacionado	Nome do empreendimento	Quantidade de unidades	Conclusão
202	Contrato de Financiamento nº 238.671-40/2008/MCIDADES/CAIXA	Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Ministério das Cidades.		158	Obra em andamento, previsão de entrega 2027



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



(conclusão)

Ano	Nº de contrato ou APF	Programa Social relacionado	Nome do empreendimento	Quantidade de unidades	Conclusão
2021	Termo de Compromisso nº 0233.597- 24/2007/MCIDADES/CAIXA	Programa de Urbanização Regularização e Integração de	FNHIS III	50	Obra em andamento, previsão de entrega 2028
2021	Termo de Compromisso nº 0233.594- 92/2007/MCIDADES/CAIXA	Assentamentos Precários através do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS tem como Ação/Mobilidade o apoio à melhoria	FNHIS IV	47	Obra em andamento, previsão de entrega 2029
2021	Termo de Compromisso nº 302.569- 56/2009/MCIDADES/CAIXA	das condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, cuja fonte de recursos provém do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Porto Velho	FNHIS VII	14	Obra em andamento, previsão de entrega 2030
	7	Total de Unidades			269
2022	APF N° 402673-44	Programa Federal Minha Casa, Minha vida - PMCMV	Porto Bello I	272	Obra em andamento, previsão de entrega 2023
2022	APF N° 402729-06	Programa Federal Minha Casa, Minha vida - PMCMV	Porto Madero II	304	Obra em andamento, previsão de entrega 2024
2022	APF N° 402731-48	Programa Federal Minha Casa, Minha vida - PMCMV	Porto Fino	304	Obra em andamento, previsão de entrega 2025
2022	APF N° 402674-59	Programa Federal Minha Casa, Minha vida - PMCMV	Porto Madero V	288	Obra em andamento, previsão de entrega 2026
	7	Total de Unidades			1168

Fonte: SEMUR, Despacho nº 52/2023/DHA/SEMUR (e-DOC 8AD3657B).

### 6.7 VIII - Relação de empreendimentos aprovados nos anos de 2021 e 2022 que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança No período de 2021 e 2022 não foi solicitado licença de empreendimentos passíveis deste estudo.

# 6.8 IX - Relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT) nos anos de 2021 e 2022 São apresentados no quadro a seguir a relação de empreendimentos que ainda <u>não</u> apresentaram RIT por motivos alheios relacionados aos interessados.





### Quadro 5 - Relação de Empreendimento que **não** apresentaram RIT

A	N	T' 1	T.,	D-4- J1:-242-	Localização		
Ano	Número processo	Tipo de uso	Inscrição Imobiliária	Data de solicitação	Latitude	Longitude	
2021	14.02474-000/2020	Hospitalar	01.25.067.0165.001	01/02/21	8.7900	63.88297	
2021	14.00011-000/2021	Comercial	01.14.0310.350.001	01/02/21	8.75093	63.85363	
2021	14.00034.000/2021	Residencial	01.51.100.0030.001	11/03/21	8.78429	63.80880	
2021	14.0044-000/2021	Comercial	03.08.011.0275.001	05/05/21	8.74759	63.90834	
2021	14.00932-000/2021	Residencial	01.10.528.1710.001	24/09/21	8.73521	63.88447	
2021	14.00280-000/2021	Comercial	03.02.088.068.001	10/06/21	8.75618	63.91201	
2021	14.00373.000/2021	Comercial	23990	04/10/21	8.73787	63.88622	
2021	14.00055-000/2021	Comercial	03.01.060.0429.001	23/06/21	8.75646	63.90630	
2021	14.01494/2021	Comercial		22/12/21	8,73504	63,88117	
2021	14.00826.000/2021	Hospitalar	01.10.005.0497.001	31/08/21	8,73621	63,88474	
2021	14.00002-000/2021	Institucional		30/04/21	8,76694	63,90589	
2021	14.00033-000/2021	Hospitalar	26986	13/04/21	8,4558648	63,4341854	
2021	14.0274.000/2021	Institucional		06/04/21	8,75342	63,88176	
2021	14.00035.000/2021	Residencial	01.51.100.1400.001	24/06/21	8,78422	63,804444	
2021	14.0275.000/2021	Institucional	89116	31/03/21	8,73860	63,89052	
2022	14.00095.000/2022	Residencial	01.24.601.1338.001	15/02/22	8,72830	63,85766	
2022	14.01006.000/2022	Comercial	02.05.064.0231.001	04/08/22	8,74339	63,87836	
2022	14.01721.000/2018	Comercial	01.17.100.0003.001	18/02/22	8,781866	63,839568	
2022	14.01720-000/2018	Comercial	01.30.999.1794.001	18/02/22	8.78118	63.83962	
2022	14.03892-000/2018	Institucional	38073	04/10/22	8.74975	63.90823	
2022	14.00516-000/2022	Institucional		22/04/22	8.84766	63.87302	
2022	14.01067-000/2022	Institucional		02/09/22	8.79589	63.85290	





#### (conclusão)

Ano	Número processo	Número processo Tipo de uso Iv		Doto do galicitação	Localização		
Ano	Ano Número processo Tipo de uso Inscrição Imobiliária Data de solicitação	Latitude	Longitude				
2022	14.01007.000/2022	Institucional		03/08/22	8.81096	63.80776	
2022	14.01052/2015	Institucional	18548	14/03/17	8.74480	63.87156	
2022	14.01094/2021	Comercial	01.1001.501.40001	20/01/23	8.73852	63.88258	
2022	14.02191.000/2018	Comercial	21731	03/08/22	8.75169	63.88717	

Fonte: SEMTRAN, Ofício Nº 109/2023/ASTEC/SEMTRAN/Anexos I e II.

Na sequência a relação de empreendimentos que apresentaram RIT.

### Quadro 6 - Relação de Empreendimento que apresentaram RIT

Ama	Número de processos	Tino do ugo	Inscrição Imobiliária	Data da galicitação	Loca	lização	Mitigações	Companaçãos
Ano	Número de processos	Tipo de uso	mscrição imodinaria	Data da solicitação	Latitude	Longitude	Mitigações	Compensações
								Implantação da sinalização vertical e
2021	14.00302-000/2021	Misto	01.28.557.3302.001	01/06/21	8,81623	63,87917	R\$ 53.857,88	horizontal, acesso de mão dupla com
								pistas de entrada e saída de veículos.
2021	14.01094/2021	Comercial	01.10.015.0140.001	16/11/21	8,73844	63,88267	1140	Desvio na Avenida Imigrantes com a
2021	14.010)4/2021	Comerciai	01.10.013.0140.001	10/11/21	0,73044	03,00207		Rua Cipriano Gurgel
							N.T~ .	Portões de entrada e saída, calçadas
2021	14.00040-000/2021	Institucional	02.04.115.0760.001	14/04/21	8,77077	63,88896	Não	externas e a ampliação das pistas de
								rolamento no entorno.
2021	14.01321/2021	Comercial	02.06.0375.001	26/11/21	8,76638	63,88710	Não	Não
								Serão implantadas 3 vagas de embarque
2021	14.0273.000/2021	Comercial	40659	23/12/21	8,76833	63,87501	R\$ 18.565,05	e desembarque rápido, sinalização
2021	14.0273.000/2021	Comerciai	40039	23/12/21	0,70033	03,87301	K\$ 16.303,03	vertical e horizontal, calçada terá o
								mesmo nível da faixa livre.





(conclusão)

Ano	Número de processos	Tipo de uso	Inscrição Imobiliária	Data da calicitação		lização	Mitigações	Compensações
Allo	Numero de processos	Tipo de uso	mscriçao imobiliaria	Data ua soncitação		Longitude		Compensações
2021	14.01324/2021	Comercial	01.12.017.0442.001	29/11/21	8,75756	63,87181	Não	Não
2021	14.00039.000/2021	Comercial	02.06.090.299.001	12/05/21	8,77318	63,87214	R\$ 24.620,15	Calçadas acessíveis, recuo do estacionamento, sinalização horizontal e vertical e redutor de velocidade com ondulação transversal.
2021	14.01017.000/2021	Comercial	01.12.007.576.001	13/10/21	8.75999			
2021	14.01322/2021	Comercial	01.12.007.576.001	28/07/22	8,76597	63,87290	Não	Não
2021	14.01503/2021	Institucional		17/01/22	8,79685	63,83989	Não	Sinalização viária, e/ou obra de arte
2021	14.01052.000/2015	Institucional	18548	07/07/15	8.74474	63.87162	Não	Não
20211	14.00709.000/2021	Residencial	03.24.512.1111.001	17/08/21	8,73941	63,87238	Não	Não
2022	14.00588.000/2021	Comercia	03.01.122.006.0001	09/08/21	8.75005	63.90612	Não	Não
2022	14.0003-000/2022	Institucional	4301	18/02/22	8.75809	63.88626	Não	Não
2022	14.0003-000/2022	Institucional	4301	18/02/22	8,75809	63,88626	Não	Não
2022	14.03921-000/2019	Comercial	02.06.054.0065.001	17/05/22	8,75848	63,87807	43.734,42	Conclusão da pavimentação pública ,placas sinalização, poste galvanizado





(conclusão)

Ano	Número de processos	Tipo de uso   1	Inscrição Imobiliário I	Data da solicitação -	Localização																						Mitigações	Compensações
Ano	Numero de processos	Tipo de uso	mscriçao imobiliaria			Longitude	wingações	Compensações																				
								Implantação de sinalização horizontal e																				
2022	14.00122-000/2022	Institucional	10722	14/07/22 8 75101	14/07/22	14/07/22	14/07/22 8.75	14/07/22	14/07/22 8 7	8 75101 63 90959	8.75101	63,90959	146542.71	vertical,remoção de cantinas centrais,														
2022	11.00122 000/2022	mstracionar	10722	10722	10722	10722		0.75101 03.	0.75101 05.5055	02.70707	1.00.12,71	alargamento e pavimentação de vias já																
								abertas																				
								Implantação de calçada acessível,																				
2022	14.00079-000/2022	Comercial	37712	20/06/22	8.75929	63.84615	Não	sinalização horizontal e vertical, acesso																				
								a mão dupla.																				
2022	00600-00015202/2022-00	Comercial	01.15.080.0370.001	23/11/22	8.71390	63.84616	Não	Não																				
2018 <sup>2</sup>	14.01992-000/2018	Comercial	34472	29/04/22	8.70897	63.91909	Não	Não																				

Fonte: Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN, Ofício Nº 109/2023/ASTEC/SEMTRAN/Anexos I e II.

Nota 1 - Processo em análise.

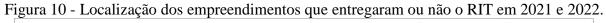
Nota 2 - Processo aberto em 2018, entretanto a instrução técnica para elaboração de RIT ocorreu em 2022.

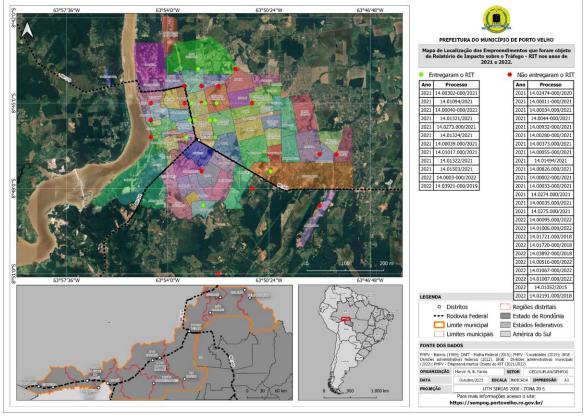
Tais empreendimentos que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego - RIT nos anos de 2021 e 2022 estão dispostos no perímetro urbano conforme Figuras 10.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023







Fonte: SEMPOG, 2023

Conforme a figura 10, observa-se maior concentração de empreendimentos objetos de RIT na área central do perímetro urbano de Porto Velho.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



# 6.9 X - Relação de empreendimentos aprovados nos anos de 2021 e 2022 que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente

No período de 2021 e 2022 não foi solicitado licença de empreendimentos passíveis deste estudo.

# 6.10 XI - Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana nos anos de 2021 e 2022, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)

Conforme a tabela 4, são apresentadas a quantidade de transações imobiliárias ocorridas em 2021 e 2022.

Tabela 4 - Transações imobiliárias

Ano	Quantidade de transações imobiliárias
2021	4420
2022	3207

Fonte: SEMFAZ, Ofício Nº 165/2023/SUREM/SEMFAZ.

# 6.11 XII — Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

Levando em consideração a mudança de sistema tributário na Prefeitura de Porto Velho, houve dificuldades na obtenção destes dados para que pudessem ser apresentados e ilustrados neste relatório. Contudo serão apresentados nos relatórios posteriores.

# 6.12 XIII — Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas nos anos de 2021 e 2022

O Quadro 7 apresenta dados dos empreendimentos licenciados que fizeram o pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir nos anos de 2021 e 2022, especificando o ano de quitação, os processos, a inscrição imobiliária, o coeficiente de aproveitamento aprovado e o valor de contrapartida.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Quadro 7 - Relação de empreendimentos que pagaram a OODC e valor total das contrapartidas

Ano de quitação da OODC	Nº Processo	Inscrição Imobiliária	Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAB	Coeficiente de Aproveitamento aprovado	Valor da Contrapartida
2022	05.00092/2015 e 18.056882/2018	03.02.144.0196.001	3,5	4,99	R\$ 548.365,30
	18.00977/2021	03.01.122.0060.001	3,5	4,877	R\$ 429.376,14
Total=					R\$ 977.741,44

Fonte: SEMUR e SEMFAZ, 2023.

Além disso, a título de informação, os valores de contrapartida da OODC vão para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e é gerido pelo Conselho Gestor do FMHIS, conforme Lei Complementar n° 306/2008, Lei Complementar n° 398/2010 e seu Decreto Regulamentador n° 12.941/2011.

#### 6.13 XIV - Quantidades de assistência técnica realizada nos anos de 2021 e 2022

Quanto à assistência técnica especificada neste item da LC n° 838/2021, existem duas leis municipais que abordam essa temática, as quais são: Lei n° 2027, de 25 de outubro de 2012 que "dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projetos e acompanhamento da construção de habitação de interesse social"; e a Lei n° 2846, de 19 de agosto de 2021, que "assegura às famílias de baixa renda a aplicação de Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação no Município de Porto Velho e dá outras providências."

Este tipo de assistência técnica relaciona-se aos serviços prestados que ofereçam orientações aos processos de autoconstrução, bem como para melhorias habitacionais e redução de riscos associados tanto à localização das edificações como às condições das construções. Neste sentido, o Município precisa ainda avançar em estrutura e procedimentos para efetivar essa ação prevista no Plano Diretor.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



### 6.14 XV - Outras informações consideradas relevantes - Dados levantados sobre as ações realizadas nos distritos e na área rural de Porto Velho

Neste item foram tratadas as informações sobre os distritos com base no Anexo 3 da LC nº 838/2021. Para tanto, foram utilizadas as informações contidas nos ofícios encaminhados pelas unidades setoriais, bem como os Relatórios Anuais de Gestão Exercício 2021 e 2022.

É importante relatar que a área total do Município de Porto Velho é de aproximadamente 34.000km² e que, além do distrito sede (cidade de Porto Velho), existem mais treze distritos e diversas localidades que a Prefeitura deve atender. Todavia, cada distrito possui características particulares, como acesso fluvial, áreas isoladas, fazendo com que se torne dificultosa logística para diversas atividades que necessitam ser realizadas. Embora haja esforço e programação para as atividades por parte da administração municipal, fica inviável a realização 100% de alguns serviços públicos para todos os munícipes residentes nestes locais.

Além do mais, conforme a Lei Complementar n° 832/2020, foi criada a Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD, a qual foi regulamentada pela Lei Complementar n° 889/2022, tratando-se de um Órgão de Gestão Governamental, a quem compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das ações da Prefeitura relativas aos Distritos do Município de Porto Velho, promovendo a integração entre unidades administrativas municipais e as administrações distritais, o que tem propiciado uma atenção especial aos distritos, assim como a viabilidade, dentro do que é possível para atendimento dos serviços públicos.

Para tal, a seguir, serão tratados, em linhas gerais, as principais ações realizadas nos distritos pelo Município de Porto Velho no período especificado de acordo com os seguintes temas: Ordenamento Territorial; Qualificação do Espaço Público; Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental; Meio Ambiente; Saneamento Básico; Serviços Sociais e Incentivos às atividades do campo.

#### 6.14.1 XV - Ordenamento Territorial

Em 2022 a Prefeitura firmou acordo com a empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A. para a prestação de serviços referentes à execução do projeto de Atualização da Base Cartográfica Digital do município e Atualização da Planta Genérica de Valores, sendo a SEMPOG



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



encarregada de coordenar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para a análise e recebimento dos serviços. O serviço executado compreende uma área de 348,05 km² do município, referente aos núcleos urbanos do distrito sede, dos demais distritos e a área de interesse para instalação de atividades portuárias.

Outrossim, por meio do Programa "Regularizar é Progresso", em 2021 foi realizado o levantamento socioeconômico do distrito de Jaci-Paraná. Em 2022 foi realizada a regularização fundiária de interesse social de 1492 imóveis no distrito de Jaci-Paraná. Ainda em 2022 houve a oficialização de 243 vias públicas nos distritos de Nova Califórnia e União Bandeirantes, e foram iniciados os levantamentos para regularização dos distritos de Extrema, Abunã e para as comunidades de Cavalcante, São Miguel e Vila Caldeirita. Os projetos estão em fase de elaboração pela SEMUR.

#### 6.14.2 Qualificação do Espaço Público

No exercício de 2021, conforme dados da SMD, diversos projetos de engenharia foram elaborados em parceria com o Estado de Rondônia. Para a realização de obras de infraestrutura (pavimentação, drenagem, calçada, meio-fio e sarjetas) em algumas vias dos distritos. No mesmo período houve doação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT de fresa asfáltica para recuperação de vias nos distritos de Extrema e Nova Califórnia, o que resultou na pavimentação de mais de 15 quilômetros de vias urbanas em ambos os distritos.

Em uma ação conjunta entre SMD, SEMA, Organização Ecoporé e Observatório Ambiental Jirau, em observância ao Plano Diretor de Arborização Urbana, foi realizado o plantio de próximo de 2000 mudas em distritos de Porto Velho, com o intuito de expandir a ação visando futuras ações educativas que levem, por exemplo, a criação de hortas comunitárias e de pomares urbanos.

No ano de 2021 ainda foram elaborados projetos de pavimentação de vias e drenagem urbana para os distritos de União Bandeirantes e Extrema, bem como de arquibancada de campo para Nova Califórnia.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Já em 2022, foi realizado o projeto de calçamento nos distritos de São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação, assim como foram desenvolvidos projetos arquitetônicos das unidades administrativas dos distritos.

Em 2022, em ação conjunta da SMD com o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, foi realizada a recuperação, patrolamento e o encascalhamento nas estradas rurais, linhas coletoras e vias urbanas do distrito de União Bandeirantes. Neste mesmo ano, na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC foram elaborados projetos de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem urbana e calçadas para os distritos de Extrema, União Bandeirantes e Vista Alegre do Abunã.

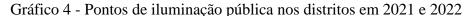
No tocante ao Programa de Iluminação Pública em Distritos e Comunidades Rurais de Porto Velho - PRODISTRITO foram executados serviços de manutenção e implantação de pontos de iluminação pública, trazendo melhorias para a população local, facilitando a locomoção e segurança das famílias, conforme o gráfico 4.

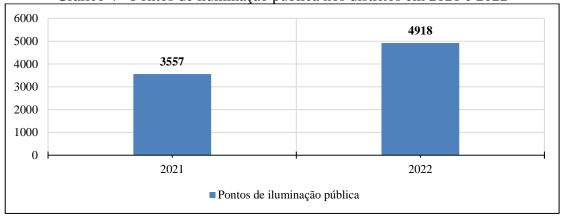
Conforme o Programa de Iluminação Pública em Distritos e Comunidades Rurais de Porto Velho - PRODISTRITO foram executados serviços de manutenção e implantação de pontos de iluminação pública, trazendo melhorias para a população local, facilitando a locomoção e segurança das famílias, conforme o gráfico.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



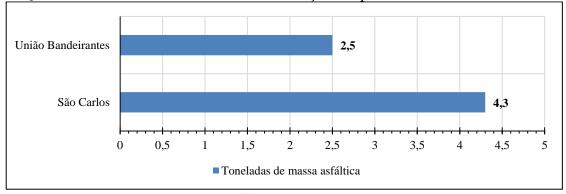




Fonte: EMDUR, Ofício N. 269/GAB/EMDUR/2023.

Além disso, ações de "tapa-buraco" foram realizadas nos distritos de São Carlos e União Bandeirantes conforme o Gráfico 5:

Gráfico 5 - Quantidade de massa asfáltica utilizada em ações "tapa-buraco" nos distritos em 2021 e 2022



Fonte: SEMOB, Ofício N. 19/2023/DEPROJ/SEMOB

Nota - As ações "tapa-buraco" de União Bandeirantes foram realizadas em parceria com a SEMAGRIC.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



#### 6.14.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental

Em relação à temática Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental são elencadas a seguir as principais ações desenvolvidas nos distritos nos anos de 2021 e 2022, são listadas:

- Placas de sinalização: foi destinada à SEMDESTUR uma emenda parlamentar para sinalização turística no distrito sede e demais distritos. Está em andamento o projeto executivo, para continuidade do processo;
  - Baixo Madeira: mapa turístico e curso de capacitação em gastronomia manipulação dos alimentos;
- Baixo Madeira Cuniã: plano de ação, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo CONETUR, para elaborar um turismo receptivo, dentro das características do Turismo de Base Comunitária, estreitando um elo de experiência entre moradores e visitantes; reuniões de alinhamento com ICMBIO e CONETUR; e, realização da 1ª etapa de ações na Resex Lago do Cuniã (06 a 08/12/22) com os seguintes avanços:
- Roteirização da oferta turística na Resex: visitação diurna, com pôr do sol no Igarapé do Campo | Focagem de Jacaré | Alvorecer no Lago | Balneário Cachoeira | Observação de pássaros, com destaque na revoada dos biguás.
  - o Laboratório nos meios de hospedagens e alimentos e bebidas, no Núcleo Silva Lopes;
- o Parceria com Sesc Roraima, com consultoria em Turismo de Base Comunitária, consultora Sabrina Viana, que realizou um diagnóstico "in loco" diante às ofertas turísticas da Resex, através de um relatório executor;
- Fortalecimento da Identidade Cultural, através de um trabalho de ressignificação do termo Beradeiro (exibição de curtas sobre a Resex, no Núcleo Silva Lopes e interação com os moradores através de caricaturas ribeirinhas, presenteadas no final de cada execução);
- Criação da Identidade Visual: logo, mapa turístico, vídeo promocional, identificação de cada núcleo, para novas peças promocionais na Resex;



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



- Jaci-Paraná Curso de condução de Turismo de Pesca: formação de 20 condutores de pesca esportiva; criação do Manual de Pesca Esportiva; e, promoção do Turismo de Pesca Esportiva, com enfoque em Jaci-Paraná vídeo promocional;
- Programa Giro Empreendedor: especificamente no ano de 2022 foram realizadas 5 (cinco) feiras do programa Giro Empreendedor nos distritos, conforme descritos abaixo:
  - o Distrito de Extrema com participação de 10 empreendedores;
  - o Distrito de Fortaleza do Abunã com a participação de 05 empreendedores;
  - o Distrito de Jaci Paraná com a participação de 15 empreendedores;
  - o Distrito de Nova Mutum com a participação de 20 empreendedores;
  - o Distrito de União Bandeirantes com a participação de 30 empreendedores.

#### 6.14.4 Meio Ambiente

Em 2021, por meio do Programa "Acampamento Verde", foi desenvolvido nos distritos de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã, com atividades de fiscalização e vistorias dos empreendimentos licenciados pela SEMA, a apuração de denúncias de ofícios e revisão de processos de licenciamento, a averiguação de denúncias nos trilhos da estrada de ferro e na possível ocupação na Praia de Jaci-Paraná. Além disso, também foram realizadas ações de conscientização e sensibilização da população por meio de atividades de educação ambiental para prevenção e combate às queimadas e a incêndios florestais, alternativas ao uso do fogo, orientação quanto às formas mais sustentáveis de produção e reaproveitamento de resíduos sólidos, projetos ambientais entre outras.

Já nos distritos do Baixo Madeira foram realizadas ações de educação ambiental referentes às queimadas, vistorias das unidades de geração de energias e arborização no passeio público.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Em 2022 foi realizada campanha de prevenção às queimadas, com ações de panfletagem no reassentamento São Domingos e no distrito de União Bandeirantes. Na Semana do Meio Ambiente, o ciclo de palestras abrangeu o distrito de Jaci-Paraná abordando os temas sobre Sustentabilidade, Educação Ambiental, Saneamento Básico e Queimadas.

#### 6.14.5 Saneamento Básico

Em relação ao saneamento Básico nos anos de 2021 e 2022, foi iniciado o processo de contratação da empresa B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, para auxiliar no procedimento licitatório de abastecimento de água e esgoto sanitário no distrito sede e seus distritos. No ano de 2021, foi iniciado o processo administrativo 10.00289-000/2021, na contratação de nova empresa, para recolhimento de resíduos sólidos, no qual consta o distrito sede e os 13 distritos, contudo, o processo encontra-se paralizado, devido alguns vícios de processos administrativos na Corte Administrativa e Ministério Público.

Um avanço significativo nessa área e que repercutirá nos distritos é a sanção da Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022, que instituiu o Sistema Municipal de Saneamento Básico, criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Além disso, em 2022 houve ações pontuais da Prefeitura de Porto Velho como a participação em audiências públicas promovidas pela Assembleia Legislativa de Rondônia - ALE/RO, sobre o abastecimento de água potável no distrito de Nova Califórnia, bem como a elaboração de projetos para a construção de poços em comunidades rurais.

#### 6.14.6 Serviços Sociais

Os serviços sociais abordados neste relatório estão relacionados às ações realizadas no que concerne à proteção e defesa civil, à saúde, ao esporte e lazer, à assistência social e à educação.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



#### 6.14.6.1 Proteção e Defesa Civil

Em 2021, em parceira com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO houve a doação de álcool em gel fabricado pelos alunos e por outros parceiros, somado a outros itens, como hipoclorito de sódio, o álcool em gel tornou-se parte do kit regularmente distribuído aos distritos.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC também agiu na gestão de desastres no Médio e Baixo Madeira, realizando entrega de água, kits de higiene, limpeza, hipoclorito, cestas básicas, kits maternidade e máscaras para as famílias em situação de vulnerabilidade por conta da cheia do Rio Madeira, com o agravo da Covid-19. Ademais, em 2021, foi realizado o mapeamento de áreas de risco e a apresentação do Plano de Contingência do Município de Porto Velho.

#### 6.14.6.2 Saúde

Na área da saúde, em linhas gerais, nos anos de 2021 e 2022, as unidades municipais dos distritos notificaram violência doméstica e sexual, tal como diversas ações de sensibilização da população para a temática, além da a qualificação dos profissionais das unidades para efetuarem as notificações, capacitação dos recursos humanos da SEMUSA, realização de melhorias na infraestrutura física das Unidades de Saúde da Família de Rio Pardo, Nazaré, Rio das Garças, Calama e Cachoeira de Teotônio e ativação de consultório odontológico nas Unidades de Saúde de Nazaré e Rio das Garças. Informações mais específicas por ano constam no Quadro 8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD
Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### Quadro 8 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos em 2021 e 2022

Ano	Ação	Distrito/Localidade
2021	Atendimento à saúde especializada - visita do Barco Hospital (Relatório em Apêndice)	Baixo Madeira
	Inauguração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jaci-Paraná	Jaci-Paraná com território de abrangência de vários distritos adjacentes
	Expansão do serviço móvel de urgência SAMU - 192	Jaci-Paraná
	Elaboração de Projeto da Unidade de Saúde	Abunã
	Projeto de Reforma e/ou Ampliação da Unidade de Saúde	Nova Califórnia
2022	Execução das Reformas e Ampliação das Unidades de Saúde	Abunã Morrinhos Palmares Vista Alegre
	Programa Nacional de Vigilância Sanitária - Implantação de equipamentos de solução alternativa de tratamento de água SALTA-z	Agrovila de Calderita - Estrada de São Carlos; Agrovila de Rio Verde - Ramal Rio Verde, estrada de São Carlos; Comunidade Brasileira - Estrada de São Carlos; Distrito de Nova Califórnia - Rua Iracema s/n.
	Reforma e modernização da Unidade Básica de Saúde - UBS Fábio Júnior Pereira de Sousa	União Bandeirantes

Fonte: SEMUSA, Ofício N. 25/DPG/GAB/SEMUSA e Relatório Anual de Gestão 2022 da SEMESC.

Nota - Maiores informações das ações realizadas constam no relatório específico em apêndice.

#### 6.14.6.3 Esporte e Lazer

Em relação ao esporte e lazer, as ações realizadas nos distritos no período de 2021 e 2022 estão nos quadros 9 e 10.

Quadro 9 - Ações da SEMES realizadas nos distritos em 2021 2 2022

Ação	Distrito/Localidade	
Tornaia Interdistrital de Esportas	Extrema	
Torneio Interdistrital de Esportes	Calama	
Circuito Beach	Fortaleza do Abunã	
	Jaci-Paraná	
	Extrema	
	Calama	
Projeto Ruas de Lazer	Fortaleza do Abunã	
	Vila Calderita	
	Jaci-Paraná	

Fonte SEMES, Ofício N. 034/GAB/SEMES.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



Foi também realizada a ação "Escola de iniciação esportiva na modalidade Futebol de campo", abrangendo vários alunos conforme, especificado no gráfico 6.

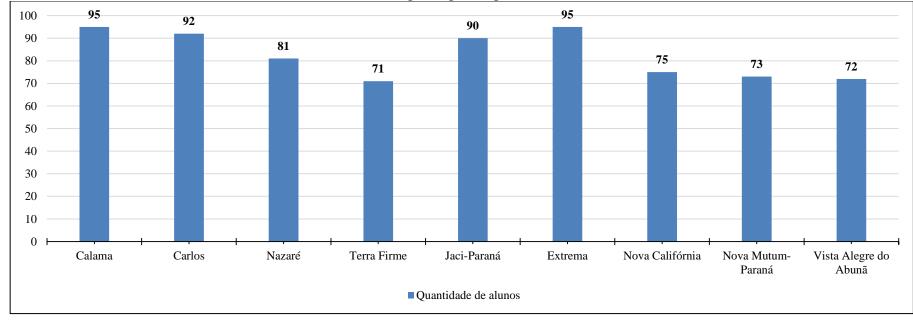


Gráfico 6 - Quantidade de alunos participantes por distritos nos anos de 2021 e 2022

Fonte: SEMES, Ofício N. 034/GAB/SEMES.

Os alunos matriculados na turma de iniciação das escolas municipais dos distritos participaram de dois eventos, conforme quadro X.

Quadro 10 - Ações da SEMES realizadas nos distritos em 2021 e 2022

Evento	Equipe Participante	Período	Local
Campeonato Acreano de Futebol Sub 13	Extrema	03 a 13/11/2022	Rio Branco - AC
Super Copa Zico  Calama, São Carlos, Nazaré, To Firme, Jaci-Paraná, Extrema, Nova Mutum e Vista A		30/11 a 14/12/2022	Porto Velho - RO

Fonte: SEMES, Ofício N. 034/GAB/SEMES.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 6.14.6.4 Assistência Social

As principais ações realizadas na área de assistência social no exercício de 2021 foram:

- 5ª e 6ª edição do projeto Tenda da Família Cidadã: realizado nos distritos de Nova Mutum Paraná e Extrema, respectivamente, com proposta de assegurar intersetorialidade e a integração das políticas públicas para a oferta de serviços essenciais, integrados e gratuitos nas áreas de cidadania, assistência social, saúde, educação (informação) e lazer (parte lúdica);
- CRAS Volante para atenção distrital: realização de atendimentos psicossociais e atendimento de cadastro e atualização do Cadastro Único
   CADÚnico nas comunidades de Niterói, Arco-Íris, Cujubim, Cujubinzinho, São Miguel, Faveira, Itacoã, Maravilha, Silveira, Aliança e distritos de Rio Pardo, Abunã, Vista Alegre de Abunã, União Bandeirante, Nova Califórnia, Nova Mutum Paraná, Extrema;
- Concessão de benefício eventual à família em vulnerabilidade social nos distritos de Jaci-Paraná, Rio Pardo, Abunã, Fortaleza do Abunã,
   Vista Alegre de Abunã, União Bandeirantes, Nova Califórnia, Nova Mutum Paraná, Extrema;
- Concessão de benefícios de auxílio moradia para famílias vítimas de alagações, enchentes, tempestades, enxurradas, deslizamentos, incêndios, desocupação de área de risco e outras situações de vulnerabilidade pela ausência de abrigo no distrito de Jaci-Paraná;
- Concessão de kits enxoval: por meio do programa Mamãe Cheguei, com contrapartida do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia SEAS/RO, foram distribuídos kits de enxoval no distrito de Jaci-Paraná;
- Cadastro e atualização cadastral para acesso aos benefícios sociais do Governo Federal, através do CADÚnico, nos distritos do eixo da BR-364 e Baixo Madeira, além da Vila da Penha (distrito de Abunã) e distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e da comunidade de Aliança;
- Projeto CCI em Casa: foram realizadas visitas domiciliares para atendimento social, concessão de cestas básicas e entrega de materiais de higiene, além de atividades virtuais com alongamento, gincanas e momento de reflexão, em atenção aos idosos referenciados nos Centros de Convivência do Idoso CCIs que estejam em situação de vulnerabilidade, no distrito de Abunã.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



• Em 2022, consta que as ações nos distritos seguiram a agenda macro da SEMASF, sendo realizadas pela Proteção Social Básica, por meio do projeto "Tenda da Família Cidadã". Foram realizadas edições nos distritos de Jaci-Paraná, Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, São Carlos, Nova Califórnia e Extrema.

#### 6.14.6.4 Educação

Em 2021, com objetivo de garantir a oferta de transporte terrestre e fluvial aos alunos das escolas rurais da Rede Pública Municipal de Ensino, o transporte escolar atendeu 2.442 alunos do Ensino Fundamental.

Também foram oferecidas ações relacionadas ao Programa Jovens Empreendedores Primeiro Passos - JEPP, que promoveu a educação empreendedora nas Instituições de Ensino e atenderam alunos da rede urbana e rural.

No que tange à educação especial, funcionaram 32 Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, distribuídas entre escolas urbanas e rurais, possuindo em média 2 professores especialistas por sala.

Para 2022, o Transporte Escolar nas áreas rurais, Programa "Caminho Certo", atendeu 57 escolas localizadas na zona rural, sendo 5.044 alunos que utilizam o transporte terrestre e 354 utilizam transporte fluvial, perfazendo 167 rotas que totalizam um percurso de 13.000 km diários. Essas escolas estão localizadas nos eixos das rodovias BR-319 e BR-364, Setores Chacareiros, assentamentos e áreas ribeirinhas dos rios Madeira, Machado e Jamari.

Ainda em 2022, a SEMED realizou adesão ao Programa Tempo de Aprender, do Governo Federal, com atendimento de 25 unidades escolares rurais, totalizando 4.092 alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Entre as parcerias realizadas pela SEMED em 2022, destaca-se a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, com a execução do Concurso de poesia "Rondônia e suas Belezas Naturais", contando com a participação de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental de 23 (vinte e três) escolas municipais urbanas e rurais de Porto Velho.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



No Programa Alfabetiza Porto Velho, foram atendidos 15.832 estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, de 110 escolas municipais, entre urbanas e rurais.

Quanto à Educação Especial em 2022, o número de Salas de Recursos Multifuncionais - SEM cresceu para 34 (trinta e quatro) distribuídas entre escolas urbanas e rurais, possuindo em média de 2 professores especialistas por sala.

Nos anos de 2021 e 2022 foi desenvolvido o projeto de reforma da Escola Municipal Maria Casaroto Abati de Vista Alegre do Abunã, com execução iniciada em 2022.

#### 6.14.7 Incentivos às atividades do Campo

Foram realizados os serviços de abertura e manutenção de estradas com limpeza lateral, patrolamento, encascalhamento, saídas d'água, substituição de pontes e bueiros, além do quantitativo de material laterítico (cascalho) utilizado nos anos de 2021 e 2022, conforme apresentado no quadro 11, promovendo, entre outros benefícios, a facilitação do escoamento da produção local. Destaca-se ainda a execução dos serviços no exercício de 2021 no distrito sede (Porto Velho) e nos distritos de Extrema, Jaci-Paraná, Nova Califórnia, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã e Rio Pardo.

Quadro 11 - Recuperação e manutenção de estradas vicinais nos distritos em 2021 e 2022

Ano	Km	Pontes	Bueiros	Cascalho (m³)
2021	2.247,10	46	82	85.716
2022	2.2324,50	46	78	67.044

Fonte: SEMAGRIC, Ofício N. 94/ASTEC/SEMAGRIC/2023.

Ainda foram desenvolvidas as seguintes atividades: transporte de calcário; distribuição de mudas de café; orientação na produção agrícola de horta e frutíferas em sistema agroecológico; disponibilização de maquinário para preparo e manejo do solo; atividades voltadas à produção de leite; distribuição de equipamentos para agroindústria; disponibilização de caminhão para transporte da produção agrícola; auxílio na produção de



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



mel de abelha e realização/participação em eventos referentes à sua área de atuação. No quadro 12 estão dispostas algumas informações acerca das atividades mencionadas.

Quadro 12 - Atividades da SEMAGRIC realizadas nos distritos em 2021 e 2022

Ano	Atividades	Localização	
2021/2022	Entrega de 430.000 mudas de café - contemplando 30 produtores de café		
	Levantamento "in loco" dos equipamentos em 16 associações rurais	Em torno de Porto Velho e distritos	
	Assistência à 103 produtores de mel de abelha		
2021	Programa de mecanização - dragagem e destoca em 1.013,08 hectares de área agrícola - 468 produtores	Em torno de Porto Velho e distritos	
2021	Disponibilização de caminhão para transporte da produção dos distritos até Porto Velho - atendimento de 170	Distritos	
	produtores e carga de 623/toneladas/produção/ano		
2021	Entrega de calcário - 1.231,7 toneladas	Não especificada a localização.	
2022	Programa de mecanização - dragagem e destoca em 761,08 hectares de área agrícola - 332 produtores	Em torno de Porto Velho e distritos	

Fonte: SEMAGRIC, Ofício N. 94/ASTEC/SEMAGRIC/2023.

Em 2021, especificamente no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Prefeitura de Porto Velho obteve cerca de 2000 m³ (dois mil metros cúbicos) de madeira apreendida, utilizados na reforma de pontes nos distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã, Rio Pardo e Calama.

No mesmo ano foi realizada da captação de recursos do Por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o que possibilitou a aquisição de máquinas autopropulsadas; de fábrica de gelo; construção de entreposto de pescado; máquinas agrícolas; embarcações; estações de energia fotovoltaica; e, estação de captação, tratamento e armazenamento de água de chuva para os distritos do Alto, Médio e Baixo Madeira.





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



## 7. A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Como forma de gestão democrática, da participação dos órgãos externos e da sociedade civil no monitoramento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, a 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho tem dentre suas premissas, analisar e validar o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor, objeto de estudo deste documento, bem como a eleição das entidades da sociedade civil que terão assento no CONCIDADE.

Conforme citado no Título II - DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL, Capítulo II - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR, Arts. 38 e 39 da LC nº 838/2021, a Conferência é "um fórum de participação direta da sociedade para discussão, avaliação, preposições a implantação da política urbana e territorial". A LC nº 838/2021 estabelece ainda que a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor será convocada e se reunirá a cada dois anos, no segundo semestre dos anos ímpares, sendo de responsabilidade do Poder Executivo Municipal a sua organização e o cumprimento da mesma, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

A convocação da 1° Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor de Porto Velho se deu pelo Decreto n° 19.192, de 26 de julho de 2023 para a realização na data de 8 de novembro de 2023. Neste instrumento jurídico também foi instituída a Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor - COMPREP, constituída por servidores públicos indicados e membros do conselho municipal da cidade (CONCIDADE), a qual foi designada por meio da Portaria Conjunta n.02, de 31 de agosto de 2023 (DOM - Edição 3552) e Resolução Administrativa nº 1/2023/CONCIDADE/SEMUR, DE 22 DE MAIO DE 2023 (DOM - Edição 3479).

A 1° Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor de Porto Velho é regida pela PORTARIA N° 014/2023/GAB/SEMPOG, de 31 de Agosto de 2023 (Regimento Interno), onde consta a metodologia da organização e funcionamento da conferência. O Regimento Interno dispõe sobre a representatividade da sociedade civil organizada na conferência por meio de eleição de delegados e seus respectivos suplentes, os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD
Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



quais foram eleitos nos Fóruns Preparatórios Distritais. Estes eventos tiveram como objetivo geral sensibilizar a população sobre o monitoramento do PDPM e ocorreram conforme especificado no quadro 13.

Quadro 13 - Programação dos Fóruns Preparatórios Distritais

Distrito	Data	Horário	Local
União Bandeirantes	05/09/2023	19h-21h	EMEF 03 de dezembro
Rio Pardo	06/09/2023	14h-16h	EMEF Rio Pardo
Nova Califórnia	12/09/2023	18:30h 20:30h	EMEIEF Maria Jacira Feitosa de Carvalho
Vista Alegre do Abunã	13/09/2023	14h-16h	EMEIEF Maria Casaroto Abati
Extrema	13/09/2023	19h-21h	EMEF 13 de maio
São Carlos	19/09/2023	14h-16h	EMEF Henrique Dias
Nazaré	20/09/2023	9h-11h	EMEF Manoel Maciel Nunes
Demarcação	21/09/2023	8h-10h	EMEF João de Barros Gouveia
Calama	21/09/2023	15h-17h	EMEIEF Dra. Ana Adelaide Grangeiro
Jaci-Paraná	26/09/2023	10h-12h	Mercado Estação de Jaci-Paraná
Nova Mutum Paraná	26/09/2023	19h-21h	Galpão da feira de Nova Mutum Paraná
Abunã	27/09/2023	13h-15h	EMEIEF Marechal Rondon
Fortaleza do Abunã	28/09/2023	9h-11h	EMEF Barão do Rio Branco
Porto Velho	25/10/2023	19h-21h	Auditório da FIERO

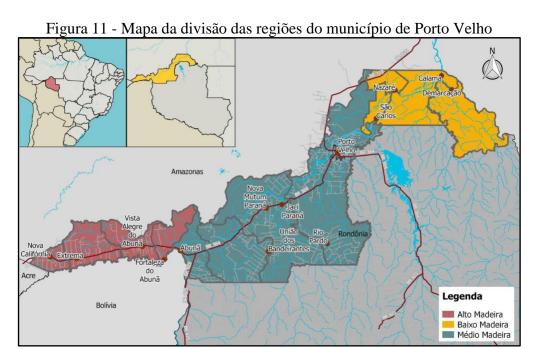
Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, 2023.

Assim, foram percorridos todos os núcleos urbanos dos 13 distritos de Porto Velho, divididos em Alto Madeira, Médio Madeira e Baixo Madeira, conforme Figura, além da realização do Fórum do Distrito Sede.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023





Fonte: SEMPOG, 2023.

Na Conferência, os delegados eleitos nestes fóruns possuem um papel importante de validar este Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor, além de eleger assentos do Concidade, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 1/2023/ CONCIDADE/SEMUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. Esta resolução disciplina as normas e procedimentos relativos para a eleição dos integrantes do ConCidade.

O ConCidade integra o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Porto Velho, que tem por objetivo fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor e as dinâmicas urbanas e territoriais do município, garantindo a participação da sociedade na condução da política urbana, sendo ele um órgão colegiado de apreciação e consulta com representatividade do governo municipal, estadual e federal e diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter propositivo, consultivo e fiscalizador.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



Vale ressaltar que todas as informações específicas da 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor de Porto Velho serão explanadas no relatório final da Conferência disponibilizado posteriormente no site do PDPM.

Além da possibilidade de participação social na Conferência, o DIPLAD/SUPLAN/SEMPOG como órgão responsável especificamente no monitoramento e avaliação do Plano Diretor Participativo de Porto Velho, se coloca à disposição da sociedade em geral para colaborar e "ouvir" acerca deste relatório e das ações a serem implementadas pelo PDPM. Aos munícipes que não estiveram presentes nos Fóruns e na 1ª Conferência e que possua interesse em propor e participar no que tange a este relatório do PDPM, poderá entrar em contato com a SEMPOG, estando esta à disposição em vários canais para atendimento para enviar suas proposições. Sendo estes canais: site (Figura 12), Instagram: @planodiretorpvh e-email: planodiretorpvh2018@gmail.com.

Figura 12 - Menu "Sugestões" do site Plano Diretor



Fonte: site do PDPM.



## AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### 8. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM) - LC n.º 838/2021 tem previsão de até 10 anos para sua implementação, sendo apresentado neste relatório o seu monitoramento para os dois primeiros anos referentes aos exercícios de 2021 e 2022. Além disso, vale retomar que neste período houve a pandemia do COVID-19 que interferiu no desenvolvimento das ações da municipalidade como um todo, e também e a Ação Direta de Inconstitucionalidade que interferiu em certa proporção na aplicabilidade do PDPM.

No âmbito do Município, historicamente, é possível identificar a dificuldade de obtenção dos dados e a necessidade de organização das informações por parte da Prefeitura, fatos esses mais uma vez observados na construção deste relatório. Contudo, para os próximos relatórios o cenário é mais otimista. Pois acredita-se que essa coleta e utilização dos dados já esteja sendo incorporado à cultura/gestão do município, bem como a estruturação do Geoprocessamento que está ocorrendo, auxiliará fundamentalmente na organização e análise dos dados, bem como possibilitará a visualização espacial destes.

Outrossim, como se trata do primeiro relatório, não há referências passadas dos dados aqui apresentados, para tanto é esperado que nos próximos relatórios seja possível uma análise/avaliação mais qualificada dos investimentos realizados e da progressão da implementação do PDPM.

O monitoramento do PDPM, bem como a construção anual do relatório de acompanhamento, podem ser mais alguns instrumentos que auxiliem a municipalidade e a sociedade que acompanha as políticas públicas a compreender que as informações organizadas e monitorada contribuem para o aperfeiçoamento da gestão, bem como para a efetivação da execução do planejamento.

Será ainda possível discutir a forma de integração, divulgação, gestão e utilização desses dados dentro da gestão municipal, pois são várias as formas de vínculo, análise e interpretação dos dados em um sistema geoespacial que podem ser amadurecidas.

Em relação aos Distritos de Porto Velho, a inclusão dos mesmos na última revisão do Plano Diretor bem como de suas diretrizes específicas no Anexo 3 da LC n° 838/2021, possibilitaram a maior visibilidade de suas demandas e um "olhar" mais direcionado da gestão municipal para os distritos.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



(assinado eletronicamente)

Raísa Tavares Thomaz

Matrícula nº 104125 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Fabiana de Oliveira

Matrícula nº 1003087 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Carlos Alexandre de Souza

Matrícula nº 304262 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Thamar Vogler de Souza Paraguassú

Matrícula nº 1003120 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Maria Sandra Bandeira

Matrícula nº 12716 SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Ana Carla Macedo Carneiro Gomes

Matrícula nº 234972 SEMUR (assinado eletronicamente)

José Cantídio Pinto

Matrícula nº 1002950 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Camila Fávero Loss Prestes

Matrícula nº 186016 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Fábio Kenzo Ono

Matrícula nº 1003044 SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Coutinho da Rocha

Matrícula nº 35 ADPVH

(assinado eletronicamente)

**Huéliton Mendes Rodrigues** 

Matrícula nº 52283 SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Junior

Matrícula nº 61590 SEMUR

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto n° 18.852/2023 | Portaria Conjunta n° 05/2023



(assinado eletronicamente)

Israel Brasil Ribeiro Matrícula nº 1005507 SEMA

(assinado eletronicamente)

Raymundo José Fraga Júnior Matrícula nº 41822 SEMESC

(assinado eletronicamente)

**Tais Tiene Yamazaki** Matrícula nº 266503 SEMOB

(assinado eletronicamente)

Moacyr Rodrigues Pontes Netto Matrícula nº 1006074 SGG (assinado eletronicamente)

Valdinei Rocha dos Santos Matrícula nº 77025 SEMUSB

(assinado eletronicamente)

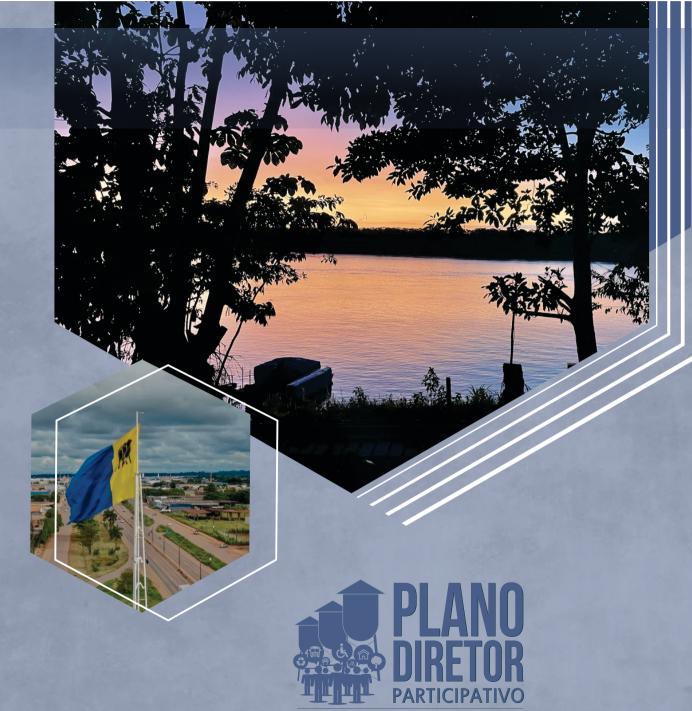
Raimundo José Zacarias da Costa Júnior Matrícula nº 67571 SEMOB

(assinado eletronicamente)

Hailton Alvarez Aguiar Matrícula nº 1006005 SGG

(assinado eletronicamente)

Anselmo Charles Meytre Matrícula nº 1005359 SEMTRAN



# REFERÊNCIAS





Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, jul. 2001.

PDPM. Prefeitura de Porto Velho. Smti (ed.). **PDPM - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho**. 2023. Disponível em: <a href="https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/">https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/</a>>. Acesso em: 05 out. 2023.

PORTO VELHO. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. **Anuário Estatístico do município de Porto Velho 2012-2019**. Porto Velho, RO. 2022. Disponível em: <a href="https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/40669/anuario">https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/40669/anuario</a>. Acesso em: 13 de out de 2023.

PORTO VELHO. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. **Evolução da Mancha Urbana:** Porto Velho 1976-2019. Porto Velho, RO. 2022. Disponível em: <a href="https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/38199/evolucao-da-mancha-urbana-porto-velho1976-2019">https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/38199/evolucao-da-mancha-urbana-porto-velho1976-2019</a>>. Acesso em: 13 de out de 2023.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. **Oficinas de Planejamento Participativo:** Audiências Públicas LDO 2021. Porto Velho, RO. 2020. Disponível em: <a href="https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40207/relatorio-das-audiencias-publicas">https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40207/relatorio-das-audiencias-publicas</a>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. **Audiências Públicas:** Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA 2021. Porto Velho, RO. 2020. Disponível em: <a href="https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40205/relatorio-das-audiencias-publicas">https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40205/relatorio-das-audiencias-publicas</a>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. **Pesquisa** *Online* **Planejamento Participativo do Orçamento Público de Porto Velho. RO:** PPA 2022-2025, LDO-2022 e LOA-2022. Porto Velho, RO. 2021. Disponível em:

<a href="https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40209/relatorio-das-audiencias-publicas">https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/40209/relatorio-das-audiencias-publicas</a>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. **Pesquisa** *Online* **Planejamento Participativo do Orçamento Público de Porto Velho. RO 2023**. Porto Velho, RO. 2022. Disponível em: <a href="https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/07/54419/1688734649relatorio-de-pesquisa-ldo-2023-final-publicacao.pdf">https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/07/54419/1688734649relatorio-de-pesquisa-ldo-2023-final-publicacao.pdf</a>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. Relatório Anual de Gestão: Exercício 2021. Porto Velho, RO. 2021.

PORTO VELHO. Prefeitura Municipal de Porto Velho. Relatório Anual de Gestão: Exercício 2022. Porto Velho, RO. 2022.



Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD Decreto nº 18.852/2023 | Portaria Conjunta nº 05/2023



PREFEITURA DE PORTO VELHO. Smti (ed.). **Prefeitura de Porto Velho**. 2023. Disponível em: <a href="https://www.portovelho.ro.gov.br/">https://www.portovelho.ro.gov.br/</a>>. Acesso em: 05 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO. Lei Complementar n. 838, de 04 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Lei Complementar. 2903. ed. Porto Velho, RO, 15 fev. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO. Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do município de Porto Velho, e dá outras providências. Lei Complementar. Porto Velho, RO.

RONDÔNIA. Prefeitura do município de Porto Velho. **Decreto n. 18.497, 30 de setembro de 2022**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG. Porto Velho, p.1-32, set. 2022.

RONDÔNIA. Secretaria Geral do Governo. **Decreto n. 18.852, 10 de março de 2023**. Criação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Porto Velho, 3430, p.1-3, mar. 2023.

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. **Acórdão n°00039/22. Constitucional Administrativo**. Relator: Valdivino Crispim de Souza. 11 de abril de 2022. Avaliação do processo de licenciamento de obras no município de Porto Velho/RO. Porto Velho, p.1-52. Disponível em: <a href="https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/processo/processo/processo/iewConfirm.jsf">https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/processo/processo/processo/iewConfirm.jsf</a>. Acesso em: out de 2023.

SEMPOG. Prefeitura de Porto Velho. Smti (ed.). **SEMPOG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**. 2023. Disponível em: <a href="https://sempog.portovelho.ro.gov.br/">https://sempog.portovelho.ro.gov.br/</a>. Acesso em: 05 out. 2023.

SOUZA, NP de et al. Aplicação do Estimador de Densidade Kernel em Unidades de Conservação na Bacia do Rio São Francisco para análise de focos de desmatamento e focos de calor. Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, v. 16, p. 4958-4965, 2013.

### Realização:

Prefeitura Municipal de Porto Velho www.portovelho.ro.gov.br sempog.portovelho.ro.gov planodiretor.portovelho.ro.gov.br cpmapd.pmpv@portovelho.ro.gov.br

